

**Expediente:**

Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE  
 Diretoria Executiva

**Presidente:**

José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

**Vice Presidente:**

Ana Célia Cabral de Farias - Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão

2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros - Cumaru

1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia - Paudalho

2º Tesoureiro: Nadege Alves de Queiroz - Camaragibe

Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro

Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

**Conselho Fiscal****Titulares:**

1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul

2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes

3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva - Tacaimbó

**Suplentes:**

1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho

3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
 MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Educação, solicita as empresas interessadas, propostas de preços a título de cotação para aquisição de “Kit Lanche” para os alunos das Escolas do Município de Abreu e Lima, através da Secretaria de Educação. As empresas do ramo poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mail cplpmal.licitacao@gmail.com, até o dia 14/10/2021.

Abreu e Lima, 11 de Outubro de 2021.

**HÉLIO TAVARES**

Secretário de Educação

**Publicado por:**

Gustavo Cavalcanti Samuel

**Código Identificador:** 1B31FFEB

ESTADO DE PERNAMBUCO  
 MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**EXTRATO DE REVOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021**

*EXTRATO DE REVOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021*

A Prefeitura Municipal de Arcoverde, através da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, consoante Art 4 § 3º da Lei nº 8666/93, Determinar a REVOGAÇÃO do Processo Administrativo nº 042/2021, Inexigibilidade nº 007/2021, que teve objeto a Locação do prédio destinado ao funcionamento da Secretaria de Cultura do Município de Arcoverde, localizado a Ru Germano Magalhães nº 74 Centro Arcoverde PE.

Arcoverde, 07 de Julho de 2021

**MARIA JULIANA DE AGUIAR**

Secretaria de Cultura e Comunicação

**Publicado por:**

Aceone Alves da Silva

**Código Identificador:** 3FFDADD1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SS Nº**  
**089/2020**

*FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE*

*EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SS Nº 089/2020*

*PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 016/2020*

*PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 014/2020*

*ATA REGISTRO DE PREÇOS SS 012/2020*

*CONTRATADA: BUFFET ARTE DE FAZER ME*

*CNPJ/MF. Nº 02.570.371/0001-34*

*OBJETO: Fica aditado em 25% (vinte cinco) por cento, o valor do contrato nº \_\_\_/2020, . Valor Termo Aditivo R\$ 89.572,56 (Oitenta e nove mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)*

*FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 65 § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.*

*DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivos, ratificadas.*

Arcoverde, 06 de Agosto de 2021

**ISAAC ALISSON SALES**

Gestor Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Aceone Alves da Silva

**Código Identificador:** F4160746

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**048/2019**

*EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2019*

*PROCESSO PMA Nº 038/2019*

*INEXIGIBILIDADE PMA Nº 008/2019*

*CONTRATADO: TIAGO JOSE GONÇALVES FERREIRA*

*CPF Nº 022.119.014-76*

*OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, sendo a data de início de 12 de Setembro de 2021 e seu término em 12 de Setembro de 2022*

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo art. 57, inciso II c/c Art 40 inciso XI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Arcoverde, 10 de Setembro de 2021

**LÍDIO CORDEIRO MACIEL JUNIOR**

Secretário de Finanças

**Publicado por:**  
Aceone Alves da Silva  
**Código Identificador:**83CB7588

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
006/2021**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021**

**PROCESSO PMA Nº 006/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMA Nº 006/2021**

**CONTRATADA: CBAA ASFALTOS LTDA**

**CNPJ/MF. Nº 05.099.585/0007-58**

**OBJETO:** Reequilíbrio econômico-financeiro contratual em decorrência do aumento da Petrobrás em sua tabela de preços, em anexo parecer técnico do controle interno

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo art. 65 alínea "d" da Lei nº 8.666/93

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Arcoverde, 15 de Setembro de 2021

**AILDO BISERRA DA SILVA**

Secretário de Obras e Projetos Especiais

**Publicado por:**  
Aceone Alves da Silva  
**Código Identificador:**ABDEF01E

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

**BELO JARDIM PREV  
PORTARIA 091.2021 CONCEDER APOSENTADORIA A  
SEBASTIAO BENEDITO DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 091/2021**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

**RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, ao servidor **SEVERINO BENEDITO DE SOUZA**, no cargo de Operador de Máquina, Nível 7, matrícula 0.0001294.1, lotado na Secretaria de Obras (Prefeitura Municipal de Belo Jardim), nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 6º-A, e parágrafo único da EC Nº 41/03, com a redação dada pela EC nº 70/2012, e art. 39 e parágrafos da Lei Municipal nº 1.601/2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 13 de outubro de 2021.

**ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO**

Diretor Presidente

**Publicado por:**  
Valdirene de Souza Cavalcante  
**Código Identificador:**3E5B4889

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BEZERROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
029/2021 PMB**

**PROCESSO LICITATÓRIO 059/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2021 OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria de Governo, Planejamento e Gestão Estratégica, Secretaria de Turismo e Cultura, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Administração e Finanças, Gabinete da Prefeita, Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Bezerros/PE. Valor total estimado R\$ 1.571.678,81. A Sessão acontecerá através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e a abertura da sessão terá início no dia **28/10/2021** às **09h**. Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC sítio <https://bnccompras.com> ou através do sítio <https://bezerros.pe.gov.br>.

**EWERTON DANILLO SANTOS DE PAULA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Ewerton Danillo Santos de Paula  
**Código Identificador:**3E0E69DE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
030/2021 PMB**

**PROCESSO LICITATÓRIO 060/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2021 OBJETO:** A eventual e futura aquisição de equipamentos de informática e eletroeletrônicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bezerros, Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social. Valor total estimado R\$ 4.762.925,92. A Sessão acontecerá através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e a abertura da sessão terá início no dia **26/10/2021** às **09h**. Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC sítio <https://bnccompras.com> ou através do sítio <https://bezerros.pe.gov.br>.

**EWERTON DANILLO SANTOS DE PAULA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Ewerton Danillo Santos de Paula  
**Código Identificador:**0C05FC0C

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.A.S.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021. Fornecimento de gêneros alimentícios para atender a necessidade do Fundo Municipal da Assistência Social Empresa: J CANDIDO DOS SANTOS FILHO COMERCIO DE ALIMENTOS, CNPJ 33.876.528/0001-88. Valor do contrato: R\$ 33.299,80**

**DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA**

Secretária

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**6C54E11F

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.A.S.**

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021, DISPENSA Nº 001/2021. Reequilíbrio de preços da aquisição de combustíveis para atender a necessidade da Secretaria de Assistência Social, Empresa: MARANHÃO E PRIMO LTDA, CNPJ: 08.636.136/0001-02. Valor mensal: R\$ 1.258,55.

**DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA**  
Secretaria

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**7C2AB0FB

---

**GESTÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021, DISPENSA Nº 023/2021. Locação de imóvel urbano para atender a necessidade da secretaria de Saúde, Locadores: Antônio Cláudio da Silva. e Vera Lúcia dos Santos Silva. Valor mensal: R\$ 1.400,00.

**IEDA PRICILA DE VAASCONCELOS CAMPOS**  
Secretaria

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**2D3BBAFC

---

**GESTÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.**

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021, DISPENSA Nº 001/2021. Reequilíbrio de preços da aquisição de combustíveis para atender a necessidade da secretaria de Saúde, Empresa: MARANHÃO E PRIMO LTDA, CNPJ: 08.636.136/0001-02. Valor mensal: R\$ 9.144,68.

**IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPÓS**  
Secretaria

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**3DA97BC0

---

**GESTÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.**

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021, DISPENSA Nº 001/2021. Reequilíbrio de preços da aquisição de combustíveis para atender a necessidade da secretaria de Saúde, Empresa: MARANHÃO E PRIMO LTDA, CNPJ: 08.636.136/0001-02. Valor mensal: R\$ 10.081,65.

**IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS**  
Secretaria

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**CB630816

---

**GESTÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.**

**EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021, DISPENSA Nº 001/2021. Reequilíbrio de preços da aquisição de combustíveis para atender a necessidade da secretaria de Saúde, Empresa: MARANHÃO E PRIMO LTDA, CNPJ: 08.636.136/0001-02. Valor mensal: R\$ 5.817,42.

**IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPÓS**  
Secretaria

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**AA5ECA7C

---

**GESTÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO - P.M.B.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2021, DISPENSA Nº 026/2021. Fornecimento de insumos da construção civil para atender a necessidade da secretaria de Serviços Públicos, Empresa: GUABIRABA MULTI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 37.996.250/0001-33. Valor do contrato: R\$ 39.519,00

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Prefeita

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**FCB42758

---

**GESTÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO - P.M.B.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021. Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias municipais, Empresa: J CANDIDO DOS SANTOS FILHO COMERCIO DE ALIMENTOS, CNPJ 33.876.528/0001-88. Valor do contrato: R\$ 1.514,43

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Prefeita

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**FBA08EEF

---

**GESTÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO - F.M.A.S.**

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021, DISPENSA Nº 001/2021. Reequilíbrio de preços da aquisição de combustíveis para atender a necessidade da Secretaria de Assistência Social, Empresa: MARANHÃO E PRIMO LTDA, CNPJ: 08.636.136/0001-02. Valor mensal: R\$ 1.129,90.

**DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA**  
Secretaria

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**FADBB149

---

**GESTÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO - F.M.A.S.**

**EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021, DISPENSA Nº 001/2021. Reequilíbrio de preços da aquisição de combustíveis

para atender a necessidade da Secretaria de Assistência Social, Empresa: **MARANHÃO E PRIMO LTDA**, CNPJ: 08.636.136/0001-02. Valor mensal: R\$ 1.075,39.

**DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA**  
Secretaria

Publicado por:  
José Fábio Silva Soares  
Código Identificador:7344883A

**GESTÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO - F.M.A.S.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021.** Fornecimento de água mineral para atender a necessidade do Fundo Municipal da Assistência Social Empresa: **Água Mineral Igara LTDA EPP**, CNPJ 03.638.588/0001-00. Valor do contrato: R\$1.554,00.

**DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA**  
Secretária

Publicado por:  
José Fábio Silva Soares  
Código Identificador:9BA821F5

**GESTÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021.** Fornecimento parcelado de material médico hospitalar para atender a necessidade da secretaria de Saúde, Empresa: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO HOSPITALAR EIRELL**, CNPJ: 06.132.785/0001-32. Valor do contrato: R\$ 258.066,00.

**IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS**  
Secretaria

Publicado por:  
José Fábio Silva Soares  
Código Identificador:75EB6D29

**GESTÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO - P.M.B.**

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021, DISPENSA Nº 001/2021.** Reequilíbrio de preços da aquisição de combustíveis para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Bezerros, Empresa: **MARANHÃO E PRIMO LTDA**, CNPJ: 08.636.136/0001-02. Valor mensal: R\$ 25.910,09.

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Prefeitura

Publicado por:  
José Fábio Silva Soares  
Código Identificador:CBF7A3D7

**GESTÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO - P.M.B.**

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021, DISPENSA Nº 001/2021.** Reequilíbrio de preços da aquisição de combustíveis para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Bezerros, Empresa: **MARANHÃO E PRIMO LTDA**, CNPJ: 08.636.136/0001-02. Valor mensal: R\$ 36.286,70.

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Prefeitura

Publicado por:  
José Fábio Silva Soares  
Código Identificador:FA11ECE4

**GESTÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO - P.M.B.**

**EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021, DISPENSA Nº 001/2021.** Reequilíbrio de preços da aquisição de combustíveis para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Bezerros, Empresa: **MARANHÃO E PRIMO LTDA**, CNPJ: 08.636.136/0001-02. Valor mensal: R\$ 5.653,68.

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Prefeitura

Publicado por:  
José Fábio Silva Soares  
Código Identificador:12821555

**GESTÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO - F.M.A.S.**

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021, DISPENSA Nº 005/2021.** Prorrogação de prazo de contratação de imóvel da locação do CRAS de Encruzilhada para atender a necessidade da secretaria de Assistência Social, Locador: **Marileide Maria de Melo**. Valor mensal do contrato: R\$ 600,00.

**DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA**  
Secretaria

Publicado por:  
José Fábio Silva Soares  
Código Identificador:04374EE8

**GESTÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.**

**EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021, DISPENSA Nº 001/2021.** Reequilíbrio de preços da aquisição de combustíveis para atender a necessidade da secretaria de Saúde, Empresa: **MARANHÃO E PRIMO LTDA**, CNPJ: 08.636.136/0001-02. Valor mensal: R\$ 7.344,43.

**IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPÓS**  
Secretaria

Publicado por:  
José Fábio Silva Soares  
Código Identificador:EDED1489

**GESTÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.**

**EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021, DISPENSA Nº 001/2021.** Reequilíbrio de preços da aquisição de combustíveis para atender a necessidade da secretaria de Saúde, Empresa: **MARANHÃO E PRIMO LTDA**, CNPJ: 08.636.136/0001-02. Valor mensal: R\$ 414,95.

**IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPÓS**  
Secretaria

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**0F15E594

**GESTÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.**

**EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**002/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021, DISPENSA Nº 001/2021. Reequilíbrio de preços da aquisição de combustíveis para atender a necessidade da secretaria de Saúde, Empresa: MARANHÃO E PRIMO LTDA, CNPJ: 08.636.136/0001-02. Valor mensal: R\$ 3.168,83.**

**IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPÓS**  
Secretaria

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**EE70886B

**GESTÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021. Fornecimento de gêneros alimentícios para atender a necessidade da secretaria de Saúde, Empresa: J CANDIDO DOS SANTOS FILHO COMERCIO DE ALIMENTOS, CNPJ: 33.876.528/0001-88. Valor do contrato: R\$ 14.867,16.**

**IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS**  
Secretaria

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**823E7F97

**GESTÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021. Fornecimento de gêneros alimentícios para atender a necessidade da secretaria de Saúde, Empresa: JOSE ANTONIO DA SILVA JUNIOR, CNPJ: 07.580.203/0001-43. Valor do contrato: R\$ 18.018,00.**

**IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS**  
Secretaria

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**4FCE2D56

**GESTÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO - P.M.B.**

**EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**001/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021, DISPENSA Nº 001/2021. Reequilíbrio de preços da aquisição de combustíveis para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Bezerros, Empresa: MARANHÃO E PRIMO LTDA, CNPJ: 08.636.136/0001-02. Valor mensal: R\$ 21.296,82.**

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Prefeitura

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**20666F76

**GESTÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO - P.M.B.**

**EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**001/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021, DISPENSA Nº 001/2021. Reequilíbrio de preços da aquisição de combustíveis para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Bezerros, Empresa: MARANHÃO E PRIMO LTDA, CNPJ: 08.636.136/0001-02. Valor mensal: R\$ 921,15.**

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Prefeitura

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**29844831

**GESTÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.**

**EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**002/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021, DISPENSA Nº 001/2021. Prorrogação do prazo da aquisição de combustíveis para atender a necessidade da secretaria de Saúde, Empresa: MARANHÃO E PRIMO LTDA, CNPJ: 08.636.136/0001-02.**

**IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS**  
Secretaria

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**813F93E8

**GESTÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.**

**EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**002/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021, DISPENSA Nº 001/2021. Reequilíbrio de preços da aquisição de combustíveis para atender a necessidade da secretaria de Saúde, Empresa: MARANHÃO E PRIMO LTDA, CNPJ: 08.636.136/0001-02. Valor mensal: R\$ 2.793,16.**

**IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPÓS**  
Secretaria

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**52B091C8

**GESTÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2021, DISPENSA Nº 024/2021. Locação de imóvel urbano para atender a necessidade da secretaria de Saúde, Locadora: Maria do Carmo dos Santos Costa. Valor mensal: R\$ 3.000,00.**

**IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS**  
Secretaria

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**FC64003A

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.**

**EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021, DISPENSA Nº 001/2021.** Reequilíbrio de preços da aquisição de combustíveis para atender a necessidade da secretaria de Saúde, Empresa: **MARRANHÃO E PRIMO LTDA, CNPJ: 08.636.136/0001-02.** Valor mensal: R\$ 10.951,25.

**IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS**  
Secretaria

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**1CACBF2D

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO - P.M.B.**

**EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021, DISPENSA Nº 001/2021.** Reequilíbrio de preços da aquisição de combustíveis para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Bezerros, Empresa: **MARANHÃO E PRIMO LTDA, CNPJ: 08.636.136/0001-02.** Valor mensal: R\$ 9.429,12.

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Prefeitura

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**9AC4A3FB

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021, PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2021.** Fornecimento parcelado de material médico hospitalar para atender a necessidade da secretaria de Saúde, Empresa: **NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA-EPP, CNPJ: 35.753.111/0001-53.** Valor do contrato: R\$ 8.100,00.

**IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS**  
Secretaria

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**917968B2

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.**

**EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021, DISPENSA Nº 001/2021.** Prorrogação do prazo da aquisição de combustíveis para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Bezerros, Empresa: **MARANHÃO E PRIMO LTDA, CNPJ: 08.636.136/0001-02.**

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Prefeitura

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**CE671CAD

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO - P.M.B.**

**EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021, DISPENSA Nº 001/2021.** Reequilíbrio de preços da aquisição de combustíveis para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Bezerros, Empresa: **MARANHÃO E PRIMO LTDA, CNPJ: 08.636.136/0001-02.** Valor mensal: R\$ 24.874,53.

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Prefeitura

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**8AB6FA60

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO - P.M.B.**

**EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021, DISPENSA Nº 001/2021.** Reequilíbrio de preços da aquisição de combustíveis para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Bezerros, Empresa: **MARANHÃO E PRIMO LTDA, CNPJ: 08.636.136/0001-02.** Valor mensal: R\$ 1.600,50.

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Prefeitura

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**7B78FAA3

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.**

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 013/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021, DISPENSA Nº 005/2021.** Prorrogação de prazo de contratação de imóvel para locação da UBS-POÇO VERDE para atender a necessidade da secretaria de Saúde, Locador: **Joaquim Alves dos Santos.** Valor mensal do contrato: R\$ 730,00.

**IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS**  
Secretaria

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**6F9A982E

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.**

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 012/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021, DISPENSA Nº 006/2021.** Prorrogação de prazo de contratação de imóvel para locação da UBS-São Rafael para atender a necessidade da secretaria de Saúde, Locador: **José Antônio Alves.** Valor mensal do contrato: R\$ 1.000,00.

**IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS**  
Secretaria

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**CF2D039D

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.A.S.**

**EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021, DISPENSA Nº 001/2021. Reequilíbrio de preços da aquisição de combustíveis para atender a necessidade da Secretaria de Assistência Social, Empresa: MARANHÃO E PRIMO LTDA, CNPJ: 08.636.136/0001-02. Valor mensal: R\$ 1.043,71.

**DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA**  
Secretaria

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
Código Identificador:E0AB3F70

**GESTÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO - F.M.A.S.**

**EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021, DISPENSA Nº 001/2021. Reequilíbrio de preços da aquisição de combustíveis para atender a necessidade da Secretaria de Assistência Social, Empresa: MARANHÃO E PRIMO LTDA, CNPJ: 08.636.136/0001-02. Valor mensal: R\$ 368,46.

**DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA**  
Secretaria

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
Código Identificador:21E15027

**GESTÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO - F.M.A.S.**

**EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021, DISPENSA Nº 001/2021. Reequilíbrio de preços da aquisição de combustíveis para atender a necessidade da Secretaria de Assistência Social, Empresa: MARANHÃO E PRIMO LTDA, CNPJ: 08.636.136/0001-02. Valor mensal: R\$ 500,36.

**DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA**  
Secretaria

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
Código Identificador:E06CB97D

**GESTÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO - F.M.A.S.**

**EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021, DISPENSA Nº 001/2021. Prorrogação do prazo da aquisição de combustíveis para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Bezerros, Empresa: MARANHÃO E PRIMO LTDA, CNPJ: 08.636.136/0001-02.

**DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA**  
Secretaria

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
Código Identificador:203EBC0E

**GESTÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO - F.M.A.S.**

**EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021, DISPENSA Nº 001/2021. Reequilíbrio de preços da aquisição de combustíveis

para atender a necessidade da Secretaria de Assistência Social, Empresa: MARANHÃO E PRIMO LTDA, CNPJ: 08.636.136/0001-02. Valor mensal: R\$ 410,79.

**DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA**  
Secretaria

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
Código Identificador:4601D4B7

**GESTÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO - F.M.A.S.**

**EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021, DISPENSA Nº 001/2021. Reequilíbrio de preços da aquisição de combustíveis para atender a necessidade da Secretaria de Assistência Social, Empresa: MARANHÃO E PRIMO LTDA, CNPJ: 08.636.136/0001-02. Valor mensal: R\$ 110,29.

**DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA**  
Secretaria

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
Código Identificador:6A91C1DD

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Extrato Resultado do Julgamento referente ao Pregão Presencial n.º 05/2021, que tem por objeto a Contratação de transportador autônomo ou MEI – microempreendedor individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar da rede pública de ensino do Município de Brejinho - PE, publicado na Edição de 27 de setembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XII | Nº 2928, no que tange ao valor global do licitante **JAILSON GONÇALVES DE LIMA 12640567454**, inscrita no CNPJ sob o nº 41719837000172:

**Onde se lê:**  
**R\$ 33.074,00 (Trinta e Três Mil e Setenta e Quatro Reais)**

**Leia-se:**  
**R\$ 46.702,34 (Quarenta e Seis Mil Setecentos e Doze Reais e Trinta e Quatro Centavos)**

**Publicado por:**  
Jacimone Delfino de Sousa  
Código Identificador:33393039

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Termo de Adjudicação referente ao Pregão Presencial n.º 05/2021, que tem por objeto a Contratação de transportador autônomo ou MEI – microempreendedor individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar da rede pública de ensino do Município de Brejinho - PE, publicado na Edição de 27 de setembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XII | Nº 2928, no que tange ao valor

global do licitante **JAILSON GONÇALVES DE LIMA 12640567454**, inscrita no CNPJ sob o nº 41719837000172:

**Onde se lê:**  
**R\$ 33.074,00 (Trinta e Três Mil e Setenta e Quatro Reais)**

**Leia-se:**  
**R\$ 46.702,34 (Quarenta e Seis Mil Setecentos e Doze Reais e Trinta e Quatro Centavos)**

**Publicado por:**  
Jacimone Delfino de Sousa  
**Código Identificador:**DFFEA463

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Termo de Homologação referente ao Pregão Presencial n.º 05/2021, que tem por objeto a Contratação de transportador autônomo ou MEI – microempreendedor individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar da rede pública de ensino do Município de Brejinho - PE, publicado na Edição de 28 de setembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XII | Nº 2929, no que tange ao valor global do licitante **JAILSON GONÇALVES DE LIMA 12640567454**, inscrita no CNPJ sob o nº 41719837000172:

**Onde se lê:**  
**R\$ 33.074,00 (Trinta e Três Mil e Setenta e Quatro Reais)**

**Leia-se:**  
**R\$ 46.702,34 (Quarenta e Seis Mil Setecentos e Doze Reais e Trinta e Quatro Centavos)**

**Publicado por:**  
Jacimone Delfino de Sousa  
**Código Identificador:**FEB32927

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N.º 79/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Extrato do Contrato n.º 79/2021 referente ao Pregão Presencial n.º 05/2021, que tem por objeto a Contratação de transportador autônomo ou MEI – microempreendedor individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar da rede pública de ensino do Município de Brejinho - PE, publicado na Edição de 28 de setembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XII | Nº 2929, no que tange ao valor global do licitante **JAILSON GONÇALVES DE LIMA 12640567454**, inscrita no CNPJ sob o nº 41719837000172:

**Onde se lê:**  
**R\$ 33.074,00 (Trinta e Três Mil e Setenta e Quatro Reais)**

**Leia-se:**  
**R\$ 46.702,34 (Quarenta e Seis Mil Setecentos e Doze Reais e Trinta e Quatro Centavos)**

**Publicado por:**  
Jacimone Delfino de Sousa  
**Código Identificador:**887A6DC4

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 488/2021**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE  
DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATA  
APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº  
002/2019, SOB REGIME DE CONTRATO POR  
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

**Considerando** o Decreto Municipal nº 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal nº 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público e o Decreto 003/2021 de 04/01/2021 que dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada.

**Considerando** o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

**Considerando** o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > <https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1>, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

**Considerando** a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

**Considerando** o Ofício nº 180/2021-SMS de 22/09/2021, expedido pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária Municipal de Saúde, inscrita na matrícula municipal nº 1362, que solicita a Convocação.

**Considerando** a Convocação através da Publicação da Portaria Municipal nº 484/2021 de 22/09/2021, que foi devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco através de matéria veiculada em 23/09/2021, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.132/2010 de 08 de julho de 2010, e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha através de matéria veiculada em 23/09/2021 em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.190/2013 de 27 de dezembro de 2013, em harmonia com o Edital nº 002/2019, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.

**Considerando** a Convocação através de CARTA DE CONVOCÇÃO Nº 095/2021 de 23 de setembro de 2021, postada em 23 de setembro de 2021, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), conforme AR – Aviso de Recebimento, sob Código de Rastreamento BR497546282BR em harmonia com o Edital nº 002/2019, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.

**Considerando** que após a publicação da Portaria Municipal nº 484/2021 de 22/09/2021 e da CARTA DE CONVOCÇÃO Nº 095/2021 de 23/09/2021, a candidata não compareceu no prazo



determinado pelo Edital nº 002/2019, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.

**Resolve:**

**Art. 1º.** DESCLASSIFICAR a Senhora **ALINNE PRISCILA DE LUCENA**, inscrita no CPF nº **063.184.574-70**, candidata aprovada e classificada em 04º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL NASF.

**Art. 2º.** Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta DESCLASSIFICAÇÃO.

**Art. 3º.** Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,  
Cachoeirinha, 11 de outubro de 2021.

**IVALDO DE ALMEIDA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Nivanilson dos Santos Diniz  
**Código Identificador:**44D28BF1

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021**

PROCESSO LICITATORIO Nº 032/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 – COMPRAS - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Canhotinho-PE, informa a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico para Contratação de empresa para fornecimento, de forma parcelada de Piçarra para Manutenção de Estradas Vicinais no Município de Canhotinho. Valor Estimado de R\$ 703.332,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 26/10/2021 às 08:00h site: www.bnc.org.br. Data e Local da Sessão de Disputa: 26/10/2021 às 08:30h site: www.bnc.org.br. Edital e anexos podem ser obtidos no site www.bnc.org.br. Outras informações através do e-mail: cplcanhotinho2020@gmail.com.br.

Canhotinho, 11 de outubro de 2021.

**JUCICLEIDE BORGES GOMES DA SILVA**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Jucicleide Borges Gomes da Silva  
**Código Identificador:**095FD458

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
010/2021**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161//2021 - DATADO: 04/10/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canhotinho/PE – CNPJ Nº 10.132.777/0001-63. CONTRATADA: HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI, ESTABELECID A RUA GUSTAVO MONTEIRO DOS SANTOS Nº 893 - CENTRO – CAMOCIM DE SÃO FELIX – PE – CNPJ Nº 27.603.095/0001-94. OBJETIVO: contratação de empresa especializada para prestação, sob demanda, de

serviços de manutenção predial programada, não programada, serviços de readequações de ambientes internos e externos integrantes de toda a estrutura física da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, Valor Contratado R\$ 1.135.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS).

Canhotinho, 11 de outubro de 2021.

**SANDRA REJANE LOPES DE BARROS**

Prefeita

**Publicado por:**  
Jucicleide Borges Gomes da Silva  
**Código Identificador:**8D075D9B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº  
003/2021**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162//2021 - DATADO: 06/10/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canhotinho/PE – CNPJ Nº 10.132.777/0001-63. CONTRATADA: OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA, ESTABELECID A AVENIDA ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA Nº 5001 – APTO. 102 – BOA VIAGEM – RECIFE - PE – CNPJ Nº 08.307.543/0001-68. OBJETIVO: Contratação de Empresa de Engenharia para Complementação da Construção de 01 Quadra Poliesportiva com vestuários no Distrito de Tupy, Município de Canhotinho. Valor contratado R\$1.081.555,28 (Um milhão, oitenta e mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Canhotinho, 11 de outubro de 2021.

**SANDRA REJANE LOPES DE BARROS**

Prefeita

**Publicado por:**  
Jucicleide Borges Gomes da Silva  
**Código Identificador:**CC868EA7

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA  
HOMOLOGAÇÃO:PROCESSO LICITATÓRIO N.º 044/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2021**

**GABINETE DO PREFEITO**

**REFERÊNCIA:PROCESSO LICITATÓRIO N.º 044/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2021**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.**

***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos:***

**RESOLVE:**

***HOMOLOGAR o julgamento procedido pela pregoeira, que declarou vencedoras do presente certame licitatório, as empresas: MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº. 23.417.238/0001-12, com sede à Avenida Guanabara, nº 420, Bairro Aviso, Linhares/ES, CEP 29.901-160, vencedora do Lote (1) pelo valor total de R\$ 70.996,80 (Setenta mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), neste ato representada por sua titular a Sra. Maria Eliane Dadalto Melo de CPF nº 574.709.017-87; HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº. 36.214.108/0001-24, com sede à Avenida Duque de Caxias, loja 04,***

nº 721, Bairro Interlagos, Linhares/ES, CEP 29.903-159, vencedora do Lote (2) pelo valor Total de R\$ 55.998,25 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), neste ato representada por seu titular o Sr. Jean Carlo Dadalto de CPF nº 004.103.807-09. **Perfazendo – se um valor global de R\$ 126.995,05 (Cento e vinte e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos).**

Carnaíba (PE), 11 de outubro de 2021

**JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Gabriela Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**B456817D

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CARPINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA - DISPENSA Nº  
05/2021 - PROCESSO Nº 32/2021**

RECONHEÇO E RATIFICO A DISPENSA Nº 05/2021, PROCESSO Nº 32/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do Carpina/PE. Fundamentação legal nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 24, inciso IV do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a dispensa de licitação para contratação da Empresa: NAZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ Nº 34.918.008/0001-80, no valor de 47.373,00.

Carpina, 11 de outubro de 2021.

**PAULO RIBEIRO DE LEMOS FILHO**

Secretário de Obras e Infraestrutura.

**Publicado por:**  
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo  
**Código Identificador:**D975927E

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CASINHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - REVOGAÇÃO  
DE PREGÃO ELETRÔNICO**

REVOGO o Pregão Eletrônico Nº 00014/2021. Processo Nº: 00042/2021. CPL. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (ABSORVENTE ÍNTIMO), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL AUTO-CUIDADO E AFETO FEMININO DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Justificativa: Razões de interesse público. Considerando que não ocorrerem empresas habilitadas, informo também que será lançado novo processo para a referida aquisição.

Casinhas, 08/10/2021

**JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR**

Prefeita

**Publicado por:**  
Fabiano  
**Código Identificador:**E1E080BD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - AVISO DE  
LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00050/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00018/2021. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas,

Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (ABSORVENTE ÍNTIMO), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL AUTO-CUIDADO E AFETO FEMININO DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Valor: R\$26.856,00. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 26 de Outubro de 2021. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 26 de Outubro de 2021. No site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 050/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: <http://www.prefeituracasinhas.pe.gov.br/> ou através do Fone: (81) 36349156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: [licit.casinhas@gmail.com](mailto:licit.casinhas@gmail.com).

Casinhas, 23/09/2021

**FABIANO DE ANDRADE BARBOSA OLIVEIRA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Fabiano  
**Código Identificador:**DE9DEFAC

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CEDRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO  
PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 48, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E LICENÇAS-PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais e etc.

**CONSIDERANDO** os incisos IV e VIII do artigo 73 da Lei orgânica Municipal que trata das competências do (a) Prefeito (a);

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto Municipal nº 18/2021, que dispõe sobre a suspensão da concessão de férias e licenças-prêmio, em decorrência da consequências provocadas pela pandemia da COVID-19.

**CONSIDERANDO** que as ações do Poder Executivo visam, sobretudo, e principalmente, o bem estar da população em geral, bem como a necessidade de restabelecimento da concessão de tais direitos.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica permitido a concessão de férias e licenças-prêmio aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, nos seguintes casos:

I – Servidores que possuam 03 (três) férias em atraso;

II – Servidores que possuam 02 (duas) férias em atraso e que, conforme análise pela chefia imediata, não seja necessário a sua substituição por outro servidor;

III – Motoristas.

**Art. 2º.** Fica permitido, também, a concessão de licenças-prêmio aos servidores da Secretária Municipal de Educação, desde que não possuam férias em atraso e não seja necessário a sua substituição por outro servidor.

**Art. 3º.** As férias e licenças-prêmio dos servidores das demais secretarias continuam suspensas até ulterior deliberação do Poder Executivo Municipal, exceto nos casos de servidores que estejam em processo de aposentadoria.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revoga-se o Decreto Municipal de nº 18/2021 e demais disposições em sentido contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Pação de Prefeitura Municipal de Cedro, Estado de Pernambuco, em 11 de outubro de 2021.

**MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE**

Prefeita Municipal-

**Publicado por:**Manoel Joaquim Leite Neto  
Código Identificador:D0AC87FC**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE FLORES****FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE FLORES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO FPMF Nº 001/2021, PREGÃO ELETRÔNICO FPMF Nº 001/2021. Objeto Nat.: Serviços Objeto Descr. **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados, visando à compensação financeira que trata a Lei no. 9.796/1999, e a revisão do passivo junto ao RGPS/INSS notificados e/ou parcelados junto à Receita Federal do Brasil - RFB e à Procuradoria da Fazenda Nacional (PGFN), para atender às necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional, fundos especiais, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente, pelo Município de Flores - PE. Julgamento MAIOR DESCONTO**, Valor máximo de desconto de 10% (dez por cento), que corresponde ao valor global de **R\$ 741.931,66 (setecentos e quarenta e um mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos)**. Início do acolhimento das propostas: 14/10/2021 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 26/10/2021 às 09:00h. Abertura da sessão de lances: 26/10/2021, às 10:00h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Flores, 11/10/2021.

**NASSON A. BEZERRA NETO**

Pregoeiro.

**Publicado por:**Joelma Ferreira de Souza  
Código Identificador:CC6CDE75**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES  
PORTARIA Nº 193/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES - PE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 780/2003, com redação da Lei Municipal nº 864/2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a servidora **JOSEANE NUNES DE GÓES**, portadora do RG nº. 3.774.930-SSP/PE e CPF de nº. 583.999.784-20, matrícula funcional nº 185-6, função PROFESSOR II, CLASSE III, FAIXA C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40º, §1º, III, "a" da Constituição Federal com redação da EC nº. 41/03.

**Art. 2º - A Aposentadoria concedida constituirá encargos do sistema previdenciário criado para os funcionários desta municipalidade.**

**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Flores - PE, 01 de outubro de 2021.

**MARCONI MARTINS SANTANA**

- Prefeito -

**Publicado por:**Francisco de Assis dos Santos  
Código Identificador:CD8EDE7F**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES  
PORTARIA Nº 194/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES /PE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 780/2003, com redação da Lei Municipal nº 864/2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes:

**CONSIDERANDO**, que a servidora preencheu os requisitos para a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Magistério, antes da entrada da Emenda Constitucional 103/2019;

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de **Aposentadoria Especial de Magistério** a servidora **MARIA JOSENEIDE AURELIANO DA SILVA** portadora do RG 4.937.916 SDS/PE/PE e CPF 681.908.244-49, investida no cargo de Professora, inscrita na matrícula funcional nº 368-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação nos termos do Art.40º, §5º da Constituição Federal, com redação na EC nº41/03.

**Art. 2º - A pensão concedida constituirá encargos do sistema previdenciário criado para os funcionários desta municipalidade.**

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.**

Flores - PE, 01 de outubro de 2021.

**MARCONI MARTINS SANTANA**

- Prefeito -

**Publicado por:**Francisco de Assis dos Santos  
Código Identificador:CA91356E**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES  
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO PMF Nº 037/2021 – TOMADA DE PREÇO PMF Nº 010/2021. Objeto Nat.: **Obra e/ou Serviço de Engenharia Objeto Descr: Contratação de empresa de engenharia para Construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos nas Ruas (Dom João Mota, Lourival Pereira de Carvalho e Getúlio Vargas – Complemento, localizadas no Distrito de Fátima no Município de Flores conforme contrato de Repasse da Caixa Econômica Federal 907623/2020 MDR. Julgamento MENOR PREÇO GLOBAL** Após julgamento comunica-se sua **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da seguinte maneira empresa Vencedora: **MA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **26.658.226/0001-78**, vencedora com o valor global de **R\$ 508.564,12 (quinhentos e oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais doze centavos)**; maiores informações na CPL situada na Rua Dr. Santana Filho, nº 01, Centro – Flores/PE, 1º andar ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 12:00 horas.

Flores, 11/10/2021.

**MARCONI MARTINS SANTANA**

Prefeito.

**Publicado por:**Joelma Ferreira de Souza  
Código Identificador:49BF0039**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES  
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO PMF Nº 038/2021 – TOMADA DE PREÇO PMF Nº 011/2021. Objeto Nat.: **Obra e/ou Serviço de Engenharia Objeto Descr: Contratação de empresa de engenharia para Construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos na Avenida Edméa Martins Santana, Rua Prefeito Manoel Custódio de Souza, Travessa Sebastião de Souza Santana, Rua Beijamim Constant localizadas no Município de Flores/PE. Julgamento MENOR**

**PREÇO GLOBAL** Após julgamento comunica-se sua **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** da seguinte maneira empresa Vencedora: **CONSTRUTORA VALE DO PAJEÚ LTDA**, inscrita no CNPJ: **06.175.048/0001-17**, vencedora com o valor global de **R\$ 216.287,24 (duzentos e dezesseis mil duzentos e oitenta e sete reais vinte e quatro centavos)**; Maiores informações na CPL situada na Rua Dr. Santana Filho, nº 01, Centro – Flores/PE, 1º andar ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 12:00 horas.

Flores, 11/10/2021.

**MARCONI MARTINS SANTANA**

Prefeito.

**Publicado por:**

Joelma Ferreira de Souza

**Código Identificador:**133746D6

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
RESOLUÇÃO Nº 023/2021, DE 09 DE OUTUBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a convocação de suplente do Conselho Tutelar desta cidade de Garanhuns para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar titular de forma interina, por tempo determinado.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.910/2013, que dispõe sobre a política dos Direitos da Criança e do adolescente,

**CONSIDERANDO** a competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **COMDICA** para convocação dos Conselheiros Tutelares;

**CONSIDERANDO** que o Conselheiro Tutelar Stoni Costa de Albuquerque, está afastado mediante CID J 00, no período de 03 (três) dias, a contar da data de 08 de outubro de 2021.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8069/1990- Estatuto da criança e do Adolescente “Art. 132. Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de **5 (cinco) membros**, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha”

**CONSIDERANDO** que o Conselheiro Tutelar **José Marcos Ferreira de Siqueira**, foi diplomado 2º Suplente em razão da sua ordem de classificação no processo de escolha para a gestão 2020/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar o 2º Suplente, a saber, José Marcos Ferreira de Siqueira, para assumir de forma interina, substituindo o Conselheiro Tutelar Stoni Costa de Albuquerque, no período que durar o seu afastamento;

**Art. 2º** - José Marcos Ferreira de Siqueira dará início as suas atividades no dia 09 de outubro de 2021 até o dia 11 de outubro de 2021, período de 03 (três) dias, devendo ser oficiado o Órgão Municipal competente para tomar as providências administrativas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns/PE, 09 de outubro de 2021.

**SANDRA CRISTINA MENDES DA SILVA**

Presidente do COMDICA

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida

**Código Identificador:**26D722C2

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 4.832/2021**

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal

**EMENTA:**Altera a redação de dispositivos da Lei Ordinária Municipal nº 3.438, de 21 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Municipais nº 4.110, de 23 de março de 2015, 4.216, de 22 de dezembro de 2015, 4.342, de 03 de janeiro de 2017 e 4.442, de 27 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O art. 2º, da Lei Ordinária Municipal nº 3.438, de 21 de dezembro de 2006, – alterado pelas Leis Ordinárias Municipais nº 4.110, de 23 de março de 2015, 4.216, de 22 de dezembro de 2015, 4.342, de 03 de janeiro de 2017 e 4.442, de 27 de dezembro de 2017 – passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

**Art. 2º.** Havendo disponibilidade orçamentária e financeira da Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns - AESGA e autorização do Conselho Administrativo da AESGA – CAA, o Auxílio Alimentação será concedido mensalmente aos docentes e demais servidores efetivos e comissionados da AESGA, a partir de 02.01.2021, observadas as seguintes disposições:

**§ 1º.** Os valores devidos a título de Auxílio Alimentação, aos docentes efetivos da AESGA, referido no *caput* deste artigo, serão calculados de acordo com a respectiva carga horária, conforme Anexo I desta Lei, tendo o valor limite de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), observando a previsão do *caput* deste artigo (NR).

**§ 2º.** Os servidores efetivos e comissionados da Autarquia, perceberão Auxílio Alimentação no valor de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), observando a previsão do *caput* deste artigo (NR).

[...].

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário a esta Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a partir de 02.01.2021, com produção de efeitos até 30.12.2021.

**Palácio Celso Galvão**, em 11 de outubro de 2021.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

**ANEXO I – TABELA DESCRITIVA DE CARGA HORÁRIA:  
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**

CARGA HORÁRIA – DOCENTES EFETIVOS AESGA	VALOR – TICKET ALIMENTAÇÃO
Até 60h	Até R\$125,00
De 61h até 110h	Até R\$250,00
De 111h até 150h	Até R\$375,00
Acima de 151h	Até R\$500,00

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida

**Código Identificador:**7A50365D

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 4.833/2021**

Autoria: Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo

EMENTA: Dispõe sobre a criação do Dia Municipal de Combate às Perdas Gestacionais e Neonatais, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o Dia Municipal de Combate às Perdas Gestacionais e Neonatais, a ser celebrado no dia 15 de outubro de cada ano.

**Art. 2º.** Na semana que antecede ao dia fixado no Art. 1º, a Secretaria Municipal da Saúde e outros órgãos de governo em âmbito Municipal poderão desenvolver campanhas educativas de orientação sobre as perdas gestacionais e neonatais e sobre os meios de diagnósticos e terapêuticos disponíveis para reverter este problema.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, pelo que revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 11 de outubro de 2021.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador: 989F3BB1

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 4.834/2021**

Autoria: Vereador Alcindo de Melo Correia

EMENTA: Considera de Utilidade Pública a Associação dos Comerciantes e Empreendedores do Largo do Colunata e Adjacências - A.C.E.L.C.A., e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica considerada de Utilidade Pública a **Associação dos Comerciantes e Empreendedores do Largo do Colunata e Adjacências - A.C.E.L.C.A.**, fundada em 17 de abril de 2021, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma sociedade civil, sem fins lucrativos, políticos, raciais ou religiosos, constituída por tempo indeterminado, com sede e foro na Comarca de Garanhuns-PE, CNPJ n.º 43.065.307/0001-83, com seu Estatuto registrado no Cartório do 1º Ofício, Protocolo: 00013557, sob o Registro Nº 00004/04 às fls. 186, do Livro A-23, em 05 de julho de 2021, Garanhuns-PE, tendo como finalidade a defesa das atividades comerciais dentro de uma ordem econômica fundada na livre iniciativa e na valorização do trabalho, e tem por objetivos, entre outros: I – congregar as pessoas físicas e jurídicas que exerçam atividade comercial ou que a ela estejam vinculadas, tendo em vista: a defesa dos seus interesses; o desenvolvimento e a prosperidade das atividades congregadas e o incentivo ao espírito empreendedor entre os seus associados; II – sustentar e defender perante os poderes públicos Municipal, Estadual e Federal e onde quer que se faça necessário, os direitos, interesses e reivindicações de seus associados; e III – promover, por todos os meios ao seu alcance a perfeita união e solidariedade entre os seus associados.

**Art. 2º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 11 de outubro de 2021.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador: 8DCE2881

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1700/2021-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **ANA LUCIA VILELA DE LIMA BARBOSA, Professora**, Matrícula n.º 5366, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 01/08/2020, com vigência a partir de **01/10/2021 a 30/10/2021**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Setembro de 2021.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador: BDF7537C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1715/2021-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **SIMONE LIMA DA SILVA, Professora**, Matrícula n.º 11008, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 31/12/2018 a 31/12/2019, com vigência a partir de **01/10/2021 a 30/10/2021**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Setembro de 2021.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador: 3E8829E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1727/2021-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **LINCOLN MATIAS DA SILVA CARDOSO, Professor**, Matrícula n.º 5460, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 01/08/2020, com vigência a partir de **01/10/2021 a 30/10/2021**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Setembro de 2021.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**ACAE11CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1731/2021-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **ISABELLE CRISTINE BARBOSA LOPES AQUINO, Professora**, Matrícula nº **5391**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 01/08/2020, com vigência a partir de **01/10/2021 a 30/10/2021**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Setembro de 2021.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**88C08318

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1735/2021-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **MARIA BETANIA SIQUEIRA CASSIANO, Professora**, Matrícula nº **5432**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 01/08/2019, com vigência a partir de **01/10/2021 a 30/10/2021**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Setembro de 2021.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**94243DFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 055/2021 - FMS. Contratação de Serviço de Hospedagem (Casa de Apoio), para pacientes e acompanhantes do TFD (Tratamento Fora de Domicílio) do município de Garanhuns na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco. Contratado: Pousada Solar do Lazer Ltda - ME. CNPJ: 06.180.197/0001-74. Valor: R\$ 32.400,00. Vigência de: 01/06/2021 a 01/12/2021.

Garanhuns, 11/10/2021.

**CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO.**  
Secretária de Saúde.

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**9187CCE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO 024 E 025**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**

1º Termo Aditivo ao contrato Nº **024/2021 - CPLC**. Alteração no prazo do contrato referente o prestação de serviços na área de tratamento de usuários de múltiplas substâncias psicoativas (Drogas e Álcool) com internação, atendimento ao paciente **JOÃO VITOR DA SILVA**, (processo nº 00024999-45.2020.8.17.2640) individualmente e em grupo na Clínica Terapêutica Nova Aurora Ltda.. **CONTRATADO: CLÍNICA TERAPÊUTICA NOVA AURORA LTDA**. Prazo acrescido: 03 (três) meses. Nova vigência: 15 de janeiro de 2022.

Garanhuns, 11 de outubro de 2021.

**CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO**  
Secretária de Saúde.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**

1º Termo Aditivo ao contrato Nº **025/2021 - CPLC**. Alteração no prazo do contrato referente o prestação de serviços na área de tratamento de usuários de múltiplas substâncias psicoativas (Drogas e Álcool) com internação, atendimento ao paciente **MAXUEL DE ALMEIDA BRANCO**, (processo nº 0005929-05.2020.8.17.2640) individualmente e em grupo na Clínica Terapêutica Nova Aurora Ltda.. **CONTRATADO: CLÍNICA TERAPÊUTICA NOVA AURORA LTDA**. Prazo acrescido: 03 (três) meses. Nova vigência: 14 de janeiro de 2022.

Garanhuns, 11 de outubro de 2021.

**CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO**  
Secretária de Saúde.

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**A5C16CF6

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GRANITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**00019/2021 MATERIAL ELETRICO PARA MANUTENÇÃO**  
**DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Processo Nº: 050/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00019/2021. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELETRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA SEDE E DISTRITOS**. Valor: R\$449.957,51. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Outubro de 2021. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 25 de Outubro de 2021. No site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: [www.granito.pe.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos](http://www.granito.pe.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos) ou através do Fone: (87) 38801156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: [cpl.granito@gmail.com](mailto:cpl.granito@gmail.com).

Granito, 08/10/2021.

**FRANCISCO DUARTE GABRIEL.**  
Pregoeiro Oficial.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Francisco Duarte Gabriel  
**Código Identificador:**0A7D9968

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**00020/2021 AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL E**  
**ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS**  
**ARTESIANOS**

Processo Nº: 051/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00020/2021. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO. Valor: R\$96.438,30. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Outubro de 2021. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 26 de Outubro de 2021. No site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: [www.granito.pe.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos](http://www.granito.pe.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos) ou através do Fone: (87) 38801156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: [cpl.granito@gmail.com](mailto:cpl.granito@gmail.com).

Granito, 13/10/2021.

**FRANCISCO DUARTE GABRIEL.**

Pregoeiro Oficial.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Francisco Duarte Gabriel  
**Código Identificador:**1481694B

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIMIRIM  
DISTRATO DE CONTRATO**

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIMIRIM-PE

PUBLICAÇÃO

**DISTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 001/2021.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021. Contratada:** SOCIEDADE DE ADVOGADOS OLIVEIRA, FARIAS E LAURINDO(CNPJ/MF sob o nº 39.727.407/0001-50).

Considerando a previsão contratual da possibilidade rescisão do contrato de forma amigável, à luz do art. 79, II, da Lei 8.666/93, resolvem:

**OBJETO: Fica extinto e rescindido, de pleno direito, a partir do dia 01.10.2021 o CONTRATO Nº 001/2021, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE IBIMIRIM e a SOCIEDADE DE ADVOGADOS OLIVEIRA, FARIAS E LAURINDO, operando-se tal extinção em todas as suas cláusulas e condições, inclusive no que se refere ao valor contratado, gerando plena e total quitação do presente contrato.**

Ibimirim, 08/10/2021.

**CLEITON PEREIRA**

Presidente

**Publicado por:**  
Robson Helder de Araújo Lima  
**Código Identificador:**8C0C8703

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO  
MANTÉM A DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO ANORMAL,  
CARACTERIZADA COMO “ESTADO DE CALAMIDADE  
PÚBLICA”, NO MUNICÍPIO DE INGAZEIRA**

**DECRETO Nº 049, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

Mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no Município de Ingazeira em virtude do Desastre de Doenças Infecciosas Virais (COBRADE 1.5.1.1.0) e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INGAZEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais, legais e normativas,

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o coronavírus (COVID-19), é uma pandemia;

**CONSIDERANDO** a altíssima capacidade de contágio por cada pessoa doente com o coronavírus na transmissão;

**CONSIDERANDO** todos os casos de pessoas contaminadas com o coronavírus em todo o território nacional;

**CONSIDERANDO**, em particular, que o coronavírus apresenta elevada taxa de mortalidade que se agrava entre idosos, pessoas com doenças crônicas e imunodeprimidas;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

**CONSIDERANDO** os impactos ocasionados, decorrentes das perdas significativas na economia do município;

**CONSIDERANDO** que os habitantes do município não têm condições satisfatórias de superar os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica, o que exige do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para restabelecer a normalidade;

**CONSIDERANDO** o que preceitua a Instrução Normativa nº 036, de 20 de dezembro de 2016 e a Portaria MDR nº 743, de 26 de março de 2020, para tomada de decisão face às ações de Defesa Civil, que a decretação de Estado de Calamidade Pública se dá quando caracterizada situação anormal provocada por desastre que causa danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do Poder Público do ente federativo atingido ou que demande a adoção de medidas administrativas excepcionais para resposta e recuperação;

**CONSIDERANDO** finalmente o Parecer Técnico 002, datado de 8 de setembro de 2021, elaborado pela Coordenadoria de Defesa Civil de Pernambuco – CODECIPE,

**DECRETA:**

**Art. 1º FICA MANTIDA a DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO ANORMAL** caracterizada como “ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA”, no âmbito do MUNICÍPIO DE INGAZEIRA, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, desastre de natureza biológica, causado por epidemia de doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0), declarado pelo Decreto Municipal nº 014, de 26 de março de 2020, prorrogada pelos Decretos Municipais nºs 001, de 01 de janeiro de 2021 e 033, de 29 de junho de 2021, todos homologados pela Assembleia Legislativa, por meio dos Decretos Legislativos de nº 054, de 2020, 196 e 199, de 2021.

**Art. 2º** Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal continuarão a adotar todas as medidas necessárias ao enfrentamento do “Estado de Calamidade Pública”, observado o disposto na legislação municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2021 e vigorará até 31 de dezembro de 2021, ficando sua eficácia condicionada à convalidação do reconhecimento do Estado de Calamidade Pública pela Assembleia Legislativa do Estado, na forma do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 4º** O prazo de vigência deste Decreto poderá ser ampliado, caso as circunstâncias que ensejaram sua edição se mantiverem.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2021.

**LUCIANO TORRES MARTINS**  
Prefeito

(Tornar sem efeito publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco em 01/10/2021, páginas 40 e 41).

**Publicado por:**  
Líli Raiany Alves da Silva  
**Código Identificador:**1902E019

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 333/2021**

*Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR o Sr. **WEVERTON DIEGO NUNES DE SOUSA RG:**

9.941219SDS/PE, CPF:715.364.524-16, Diretor de Assistência Social nomeado pela Portaria Nº 021/2021, para exercer a função de **Gestor do Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente do município de Itapetim.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Itapetim, 07 de Outubro de 2021

**ADELMO ALVES DE MOURA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Clodoaldo Batista de Lucena  
**Código Identificador:**C4850783

**SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2021 CONVOCAÇÃO PARA**  
**CONTRATAÇÃO E POSSE PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO N.º.007/2021**

De ordem do Prefeito Municipal de Itapetim (PE), considerando a HOMOLOGAÇÃO do RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado n.º. 007/2021 que objetiva a contratação temporária de pessoal, faz saber que ficam convocados para contratação e posse o seguinte candidato aprovado:

**FUNÇÃO 001 - Médico(a) CIRURGIÃO**

Classificação	Nome (O. Alfabética):	Cod. Função	Documento	Pontuação
1º	ANTONIO GOMES DA COSTA SEGUNDO NETO	001	979.617.104-00	70,00

O Candidato acima relacionado deverá comparecer a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal, a Rua Major Claudio Leite, s/n, térreo, centro desta Cidade, no prazo de 48h a partir da data de publicação, das 08h às 12h, de modo improrrogável, sob pena de desclassificação, devendo apresentar a documentação prevista no item XI. 2 do Edital 001 do Processo Seletivo Simplificado n.º. 007/2021. O não comparecimento, a não apresentação ou a apresentação incompleta da documentação mencionada importará na desclassificação do candidato convocado.

Itapetim (PE), 11 de Outubro de 2021.

**LAIANE BRITO DA SILVA**  
Secretária de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Wesla Larissa Batista de Sousa  
**Código Identificador:**F2650547

**SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2021 CONVOCAÇÃO PARA**  
**CONTRATAÇÃO E POSSE PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO N.º.007/2021**

De ordem do Prefeito Municipal de Itapetim (PE), considerando a HOMOLOGAÇÃO do RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado n.º. 007/2021 que objetiva a contratação temporária de pessoal, faz saber que ficam convocados para contratação e posse o seguinte candidato aprovado:

**FUNÇÃO 002 - MÉDICO(A) DERMATOLOGISTA**

Classificação	Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Pontuação
1º	MARIA REGINA MACEDO CAMPOS	002	037.767.133-99	80,00

O Candidato acima relacionado deverá comparecer a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal, a Rua Major Claudio Leite, s/n, térreo, centro desta Cidade, no prazo de 48h a partir da data de publicação, das 08h às 12h, de modo improrrogável, sob pena de desclassificação, devendo apresentar a documentação prevista no item XI. 2 do Edital 001 do Processo Seletivo Simplificado n.º. 007/2021. O não comparecimento, a não apresentação ou a apresentação incompleta da documentação mencionada importará na desclassificação do candidato convocado.

Itapetim (PE), 11 de Outubro de 2021.

**LAIANE BRITO DA SILVA**  
Secretária de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Wesla Larissa Batista de Sousa  
**Código Identificador:**B401718D

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 018/2021 - FME**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 928341**

**Processo Licitatório** Nº 018/2021-FME. **Pregão Eletrônico** Nº 014/2021. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE



LIMOEIRO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DEVENDO SER INCLUSOS OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERTO DE PNEU E SEGURO TOTAL. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 124.431,96. **Início do Acolhimento das Propostas:** 14/10/2021, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 26/10/2021, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 11/10/2021.

**EDSON FERREIRA DA SILVA**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Edson Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**389FCDEB

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PALMARES**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DOS PALMARES – COMDECA**

Aos vinte e um dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, a partir das 14:00hs, reuniu-se extraordinariamente o Pleno do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e Adolescente dos Palmares, em sua sede, situada a Rua Ascenso Ferreira, 35, São Sebastião, nesta cidade. Iniciando, a presidente, Geneilda Gregório Figueiredo Alves de Lima, faz a abertura da reunião, dar as boas vindas a todos e solicita que o conselheiro Mávio, faça a oração inicial. Logo após a assessora administrativa do COMDECA, Andrea Carla, realiza a entrega da pauta que tem os seguintes pontos: 1- leitura e aprovação da ata referente a reunião anterior; 2- novas instituições com assento no COMDECA, 3- Nota pública em defesa da infância e dignidade das meninas; 4- correspondências recebidas; 5- Projeto APAE – Edital Amigo de Valor: Banco Santander; 6- Projeto ASPP com a MAFRE; 7- Instituto de Belas Artes - Edital Fia 2020; 8- setembro amarelo; 9- Formação das Comissões; 10- Equipe de Multiprofissionais para atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência (formar); 11- site do COMDECA. Seguindo a pauta, o secretário Sr. Tiago Lima faz a leitura da ata referente ao dia 05/08/2021, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após a conselheira Rosileide Lira, explica a nota pública em defesa da infância e dignidade das meninas. Ela relata aos presentes que esse manifesto é resultado de um requerimento verbal, da autoria do Sr. Vereador Antonio Almeida da Silva Filho (tinho enfermeiro), documento que o parlamentar solicita que a secretaria municipal de saúde disponibilize profissionais para realizar a colocação de DIU (dispositivo intrauterino), e ainda o Sr. Antonio sugere que esse procedimento possa ser realizado nas meninas com 11 anos de idade, com o objetivo de evitar uma possível gravidez, mas existe um conjunto de fatores adversos em relação a realização desse método em meninas adolescentes, e que, com essa idade, na condição de criança ainda, é realmente um absurdo. Este conselho é totalmente contrário e se manifestou através de protesto popular e nota pública, em conjunto com outras instituições da Rede Socioassistencial, conseguindo reprovar tal propositura na Câmara de Vereadores. Em seguida, a Sra. Geneilda, informa que este conselho foi convidado para participar do Fórum Popular de Educação, e os membros que representam o COMDECA no Fórum são: Geneilda Gregório F. Alves de Lima ( titular) e Andrea Carla Marinho de Souza (suplente), Andrea relata que irá ocorrer a conferência do Fórum Popular de Educação em 28/09, no centro de treinamento João XXIII. Prosseguindo, Andrea Carla relata a aprovação do projeto APAE

Acolhedora, inscrita no Edital Amigo de Valor, pelo Banco Santander. Andrea diz que a Equipe do Amigo de Valor já está em constante comunicação para assinatura do termo de parceria, lembrando que o projeto, Garantindo Direitos das Crianças e Adolescentes com Deficiência, terá uma vigência de 01/01/2022 a 01/01/2023, será extremamente importante as partes envolvidas efetuarem o cumprimento dos prazos a ser disponibilizado pelo programa, para uma eventual renovação, em outro momento. Em seguida, o Conselheiro Gil Lopes faz a leitura do projeto Renascer a ser inscrito no Edital MAPFRE, para o qual, a Ação Social Paróquia Palmares será a entidade executora. O objetivo do projeto é continuar mantendo as atividades de acolhimento institucional, pois é um serviço de alta complexidade e tem um custo muito alto, além de necessário para beneficiar as crianças e adolescentes de Palmares e região Mata Sul, que necessitam da Medida de Proteção. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Seguindo a pauta Andrea coloca na mesa a prestação de contas do projeto do Instituto de Belas Artes, referente ao Edital FIA 2020, o documento foi apreciando por todos e aprovado sem nenhuma ressalva. Em seguida, sugeriu-se uma ação para o setembro amarelo, os conselheiros entraram num consenso e formou-se uma comissão de Planejamento das Ações, e seus membros são : Tiago Lima, Rosileide Lira, Geneilda Gregório, karen Guerra, Maria Clara, Antonia Rocha e Maria Chiara, contudo ficou combinado dessa comissão organizar um cronograma dos eventos a serem vivenciados a longo prazo. Posteriormente a conselheira, Rosileide Lira, expõe sua indignação com relação a equipe de multiprofissionais para atender crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violências, conforme a lei Federal 13.431/2017, visto que esses profissionais já estão inseridos no Plano Municipal de Enfretamento a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de violências, que por sua vez foi aprovado por este conselho, em abril/2021, contudo já estamos em 10/2021 e a equipe específica ainda não está formada. Então foi sugerido ao pleno um encaminhamento de ofício ao Sr. Bruno Cesar, Secretário Municipal de Saúde, relatando toda situação, permanecendo essa situação, o conselho irá fazer um documento informando ao Ministério Público toda situação ocorrida, sendo aprovada por unanimidade. O conselheiro Mávio Alves, representante da saúde, se coloca a disposição para entregar o ofício ao secretário de saúde. Rosileide diz que, o conselho foi notificado em um caso de violência sexual contra uma criança de 06 anos, e a mesma não recebeu os encaminhamentos necessários. E não havendo mais nada a tratar, às 16:00 hs, a Sra. Geneilda Gregório dar a reunião por encerrada e convida os conselheiros para saborear um delicioso lanche. Eu, Tiago Lima Carvalho da Silva, secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e por quem de direito.

Palmares, 21 de setembro de 2021.

**GENEILDA GREGÓRIO F. ALVES DE LIMA**  
Presidente

**TIAGO LIMA CARVALHO DA SILVA**  
Secretário

**Publicado por:**  
Eli Alves Bezerra  
**Código Identificador:**36EDA509

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 069/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório Nº:** 069/2021. **Concorrência Pública Nº** 002/2021. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NOS BAIROS PRIMAVERA, GUADALAJARA, ASA BRANCA, ALTO 2 IRMÃOS, CHÃ ALEGRE, CHÃ DO CONSELHO, CHÃ

DO OURO, SANTA TEREZA E CENTRO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, CONVÊNIO Nº 900825/2020 - CONTRATO DE REPASSE Nº1071504-15/2020 – MDR/CAIXA. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5.524.440,62. **Data de Abertura:** 16/11/2021; **Hora:** 08:00h. **Local da Sessão:** Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Informações Adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no Site Oficial do Município [www.paudalho.pe.gov.br](http://www.paudalho.pe.gov.br), através do E-mail: [pmppaudalho@gmail.com](mailto:pmppaudalho@gmail.com), no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 11/10/2021.

**WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**4F3086E2

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2021 – PMP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021**

#### TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Paudalho/PE, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **AGRA COMERCIO DE FOGOS E LOGISTICA LTDA, CNPJ Nº 21.232.927/0001-27**, situada à Av. Getúlio Vargas, 523, Prata, Campina Grande/PB, CEP: 58400-585, a enviar seu representante no **prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir do recebimento deste documento**, para assinatura do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, referente ao Processo Licitatório Nº 060/2021-PMP - Pregão Eletrônico Nº 046/2021, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO-PE**, a qual foi declarada vencedora do certame para os Itens: 1 e 2, conforme constante nos autos do Processo Licitatório.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará a Cópia do Processo Licitatório para a Procuradoria jurídica para que sejam Tomadas as devidas providências previstas em lei e no edital.

Informamos ainda que a empresa **AGRA COMERCIO DE FOGOS E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.232.927/0001-27**, foi Convocada para assinatura do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** no dia 01/10/2021, através do Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, Edição: 2932, conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Paudalho, 11 de Outubro de 2021.

**WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**60A07405

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE  
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº 001/2021-FMS

PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021. OBJETO: **Termo de Rescisão do CONTRATO Nº 001/2021-FMS, referente a LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE GERADOR,**

POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO**. FORNECEDOR: STUDIO NIGHT SERVICOS DE MONTAGEM DE PALCO EIRELI, inscrita no CNPJ: 24.395.873/0001-09, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Artigo 79, Inciso II, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.**

Paudalho, 11 de Outubro de 2021.

**MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA.**

Secretária de Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**F2C708EB

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PL Nº 026/2021 - FME

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório Nº: 026/2021-FME. Tomada de Preços Nº 003/2021.** O Fundo Municipal de Educação de Paudalho/PE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado da Licitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE GUADALAJARA, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 23400.003034/2017-03. Empresa Participante: OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 08.307.543/0001-68. Empresa Declarada Habilitada e Vencedora: OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 08.307.543/0001-68, no valor de R\$ 657.175,24 (Seiscentos e Cinquenta e Sete Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos). Maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada na Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.**

Paudalho, 11/10/2021.

**WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**A7F6AFDE

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 021/2021 - FME

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

O Fundo Municipal de Educação de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**, para **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO JUNCO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE**, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP – CNPJ Nº 22.594.155/0001-36**, vencedora no valor Global de R\$ 340.455,93 (Trezentos e quarenta mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos).

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do **CONTRATO**.

Paudalho, 11 de Outubro de 2021.

**PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO**

Secretária de Educação

**Publicado por:**

Rafael Soares de Lima

**Código Identificador:**EDA3A692**GABINETE DO PREFEITO****LEI Nº 1.003/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021****LEI Nº 1.003/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

*EMENTA: Altera redação do § 1º artigo 1º e Acrescenta § 3º, 4º, 5º e 6º, ao artigo 1º da Lei 914/2019 de 29 de agosto de 2019, que disciplina o pagamento de honorários advocatícios da PGM.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O § 1º, do artigo 1º, da Lei 914/2019, de 29 de agosto de 2019, passa a vigorar da seguinte forma:

Nos termos do Código de Processo Civil, os Honorários Advocatícios, serão distribuídos de forma proporcional ao serviço prestado nos meses de apuração entre os Procuradores, Assessores Jurídicos e Especiais que compõe o quadro da PGM, mediante requisição do Procurador Geral Municipal, na condição de ordenador de despesa, ao Secretário Municipal de Administração e Finanças.

**Art. 2º.** O artigo 1º, da Lei 914/2019, de 29 de agosto de 2019, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

**Art. 1º** - .....

**§ 3º.** A partir da publicação desta lei, os Procuradores, Assessores Jurídicos e Especiais para fazerem jus ao recebimento de honorários deverão preencher os seguintes requisitos:

Comprovação de Produtividade através de cumprimento de prazos, distribuição de novos processos ou acompanhamentos relativos à execução fiscal;

Não ter cometido revelia em processos sob sua responsabilidade e que o município figure como parte;

Estar atuando em processos judiciais e em feitos de Execução Fiscal; Produzir, pelo menos, a cada 03 (três) meses, relatório de acompanhamento dos processos que estiverem sob sua responsabilidade.

**§ 4º.** A apuração para a posterior distribuição dos Honorários entre os Procuradores, Assessores Jurídicos e Especiais para fazerem jus ao recebimento de honorários ficará a cargo do Procurador Geral, que enviará o quantitativo proporcional, mediante CI, ao secretário de administração e finanças.

**§ 5º.** Os honorários serão devidos a partir do momento da inscrição da dívida ativa e envio da CDA (Certidão de Dívida Ativa) à Procuradoria.

**§ 6º.** O servidor que não cumprir esses procedimentos não receberá os honorários no período apurado.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2021.**

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**

Prefeito do Paudalho

**Publicado por:**

Marília Beatriz dos Santos Marinho Gusmão

**Código Identificador:**B07FD086**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 187 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Ordenador das Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMCA do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica neste ato nomeada para ser a **Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMCA** do Município de Paudalho, Estado de Pernambuco, a Sra. **IACI MARIA DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 7.512.287 SDS/PE e inscrita no CPF (MF) sob o nº 069.757.094-08, com poderes para movimentar junto ao Prefeito Municipal, **MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**, todas as contas bancárias pertencentes ao referido fundo Municipal. Os poderes ora delegados alcançam as contas que vierem a ser abertas e cuja movimentação for atribuída ao fundo, como também, emitir cheques, solicitar saldos e extratos, requisitar talões de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar transferências por meio eletrônico para a mesma titularidade, bem como para outras titularidades, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar, desbloquear senhas e efetuar pagamento por meio eletrônico.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/01/2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Paudalho, 21 de Setembro de 2021.

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Brunna Raysa Borba Dias

**Código Identificador:**F15D6FB0

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE POÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE ADITIVO Nº 003/2021/FMAS CONTRATO  
001/2021/FMAS**

-Processo Nº: 003/2021/FMAS.

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustível para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Poção – PE.

-Contrato Nº: 001/2021/FMAS.

-Contratado: JAD ARAUJO E CIA LTDA.

-CNPJ nº: 08.072.308/0001-54.

- Aditivo: 003/2021/FMAS.

-Concede reajuste de preço: Gasolina Comum, concedendo o aumento de preço no valor de R\$ 0,33 (trinta e três centavos), o que aumenta o preço unitário do item gasolina comum para R\$ 6,32 (seis reais e trinta e dois centavos), tudo conforme documentação, em anexo.

-Fundamentação Legal: Art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

Poção - PE, 11 de outubro de 2021.

**PAULA ROBERTA GOMES REINALDO**  
Secretária Municipal de Assistência Social (\*)

**Publicado por:**  
Marco Antônio dos Santos  
**Código Identificador:**CCE33B7F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVO Nº 005/2021/FMS CONTRATO**  
**013/2021/FMS**

-Processo Nº: 003/2021/FMS.  
-Comissão: CP.  
-Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021.  
-Objeto Descr.: contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Poção – PE.  
-Contrato Nº: 013/2021/FMS.  
-Contratado: JAD ARAÚJO E CIA LTDA.  
-CNPJ Nº 08.072.308/0001-54.  
-Aditivo 005/2021/FMS.  
-Conceder reajuste de preço Diesel S10, concedendo o aumento no valor de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos), o que aumenta o preço unitário do item Diesel S10 para R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos); Gasolina Comum, concedendo o aumento de preço no valor de R\$ 0,33 (trinta e três centavos), o que aumenta o preço unitário do item gasolina comum para R\$ 6,32 (seis reais e trinta e dois centavos). Tudo conforme documentação, em anexo.  
-Fundamentação Legal: Art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

Poção – PE, 11 de outubro de 2021.

**JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA**  
Secretário Municipal de Saúde (\*)

**Publicado por:**  
Marco Antônio dos Santos  
**Código Identificador:**3ACB9578

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2021 CONTRATO Nº**  
**048/2019/PMP**

-Processo Nº 033/2019/PMP.  
-Comissão: CPL.  
-Dispensa 002/2019  
-Objeto Descr.: Contratação de Programa Consorcial de Gestão em Iluminação Pública e execução dos serviços de manutenção, remodelação, eficiência e ampliação da rede de iluminação pública do Município Consorciado de Poção - PE.  
-Contrato Nº: 048/2019/PMP  
-Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO (CONDOMAR).  
-CNPJ Nº 11.110.361/0001-07.  
-Termo Aditivo Nº: 002/2020.  
-Prazo: Prorrogo o Contato 048/2019/PMP, referente à Dispensa 002/2019, Processo nº. 033/2019/PMP, pelo prazo de 12 meses, ou seja, de 10/10/2021 a 09/10/2022.  
Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.

Poção - PE, 08 de outubro de 2021.

**EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS**  
Prefeito (\*)

**Publicado por:**  
Marco Antônio dos Santos  
**Código Identificador:**6A7BA9BD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVO Nº 003/2021 CONTRATO Nº**  
**049/2019/PMP**

-Processo Nº 034/2019/PMP.  
-Comissão: CPL.  
-Dispensa 003/2019

-Objeto Descr.: Contratação de Programa de Prevenção, Promoção, Atenção, Recuperação, Vigilância à Saúde e Assistência Farmacêutica que tem como finalidade o planejamento, o desenvolvimento e o acompanhamento dos serviços de saúde pública no Município de Poção – PE, objetivando à implementação da prestação dos serviços de saúde de baixa e média complexidade na área do Município de Poção - PE, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS.  
-Contrato Nº: 049/2019/PMP  
-Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO (CONDOMAR).  
-CNPJ Nº 11.110.361/0001-07.  
-Termo Aditivo Nº: 003/2021.  
-Prazo: Prorrogo o Contato 049/2019/PMP, referente à Dispensa 003/2019, Processo nº. 034/2019/PMP, pelo prazo de 12 meses, ou seja, de 10/10/2021 a 09/10/2022.  
Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.

Poção - PE, 08 de outubro de 2021.

**EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS**  
Prefeito (\*)

**Publicado por:**  
Marco Antônio dos Santos  
**Código Identificador:**82E7F4F8

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 480**

Portaria Nº 480/2021. O Prefeito do Município de Quipapá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e sobre tudo pela Lei Orgânica local, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA COSTA SOBRINHO, matrícula nº 281132, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (Escola Municipal Dom Expedito Lopes-EMDEL), 180 (Cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, no período de 28.09.2021 a 26.03.2022, conforme requerimento, Parecer PGM nº 106/2021 e declaração do Secretário Municipal de Administração e Finanças em anexo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2021.

**ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Maria Merielly de Amorim Lopes  
**Código Identificador:**671BBBB0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 481**

Portaria Nº 481/2021. O Prefeito do Município de Quipapá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e sobre tudo pela Lei Orgânica local, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a servidora MARIA DAS GRAÇAS XAVIER MARINHO, matrícula nº 281255 Professora de 1º ao 5º ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (Escola Municipal João de Amorim Barros), 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio, no período de 28.09.2021 a 26.12.2021, conforme requerimento, Parecer PGM nº 107/2021 e declaração do Secretário Municipal de Administração e Finanças em anexo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2021.

**ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.**

Prefeito.

**Publicado por:**Maria Merielly de Amorim Lopes  
**Código Identificador:**AD64CB17**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 482**

Portaria Nº 482/2021. O Prefeito do Município de Quipapá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e sobre tudo pela Lei Orgânica local, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a servidora EUNICE ALVES GUILHERME, matrícula nº 280588, Professora de 1º ao 5º ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (Escola Municipal Dom Expedito Lopes-EMDEL), 180 (Cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, no período de 30.09.2021 a 28.03.2022, conforme requerimento, Parecer PGM nº 109/2021 e declaração do Secretário Municipal de Administração e Finanças em anexo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2021.

**ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.**

Prefeito.

**Publicado por:**Maria Merielly de Amorim Lopes  
**Código Identificador:**B0C21835**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 483**

Portaria Nº 483/2021. O Prefeito do Município de Quipapá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e sobre tudo pela Lei Orgânica local, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a servidora MARIA CÍCERA DE AZEVEDO DA SILVA, matrícula nº 280181, Professora de 1º ao 5º ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (Escola Municipal Gonçalo José de Azevedo), 180 (Cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, no período de 30.09.2021 a 28.03.2022, conforme requerimento, Parecer PGM nº 108/2021 e declaração do Secretário Municipal de Administração e Finanças em anexo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2021.

**ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**Maria Merielly de Amorim Lopes  
**Código Identificador:**BB9D29F3**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 484**

PORTARIA Nº 484, de 30 de setembro de 2021. DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MÉDICA. O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIPAPÁ- PE, no uso de suas atribuições legais, previstas na lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO o que dispõe o §2º do art. 100, da Lei nº 1259/2020; CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Saúde, formalizado através do Ofício nº 332/2021 CONSIDERANDO que uma Médica é de extrema importância para a Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente; CONSIDERANDO o interesse da administração na manutenção e implementação dos serviços acima referidos; CONSIDERANDO a Declaração do Secretário Municipal de Saúde e Meio Ambiente que pontua a

inexistência de servidores concursados para suprir a deficiência de pessoal na Secretaria de Municipal de Saúde e Meio Ambiente; RESOLVE: Art. 1º - Considerar de excepcional interesse público a contratação de uma Médica, para o atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, solicitada no Ofício nº 332/2021 do Secretário de Municipal de Saúde e Meio Ambiente. Art. 2º - Autorizar a contratação temporária, por excepcional interesse público, da seguinte Profissional: ANA YASMIN CACERES LESSA (Programa Saúde da Família Antônio Tomaz). Art. 3º O contrato administrativo a ser firmado entre o Município de Quipapá e a Profissional, indicado no art. 2º desta Portaria, obedecerá rigorosamente aos critérios da Lei. Art. 4º Fica determinado que a Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente acompanhará todo o trabalho de contrato, realizando visitas periódicas in loco, a fim de avaliar o desempenho, inclusive, com pesquisa de opinião sobre a qualidade do atendimento realizado. Art. 5º A vigência do contrato será de 15.09.2021 a 31.12.2021. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a dia 15 de setembro de 2021.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2021.

**ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO**

Prefeito Municipal de Quipapá/PE.

**Publicado por:**Maria Merielly de Amorim Lopes  
**Código Identificador:**9A10EEF7**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 485**

PORTARIA Nº 485, de 30 de setembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA AGENTES ADMINISTRATIVOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIPAPÁ- PE, no uso de suas atribuições legais, previstas na lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO o que dispõe o §2º do art. 100, da Lei nº 1259/2020; CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Administração e Finanças, formalizada através de Ofício nº 256/2021; CONSIDERANDO que uma Agente Administrativo é de extrema importância para a manutenção dos serviços essenciais do Município; CONSIDERANDO o interesse da administração na manutenção e implementação dos serviços acima referidos; CONSIDERANDO a Declaração do Secretário Municipal de Administração e Finanças, que pontua a inexistência de servidores concursados para suprir a deficiência de pessoal na Secretária Municipal de Administração e Finanças; RESOLVE: Art. 1º - Considerar de excepcional interesse público a contratação de uma Agente Administrativo, para o atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, solicitado no Ofício nº 256/2021 do Secretário Municipal de Administração e Finanças. Art. 2º - Autorizar a contratação temporária, por excepcional interesse público, da seguinte Profissional: ALLANE HABECH ALMEIDA DOS SANTOS. Art. 3º O contrato administrativo a ser firmado entre o Município de Quipapá e a Profissional, indicada no art. 2º desta Portaria, obedecerá rigorosamente aos critérios da Lei. Art. 4º Fica determinado que a Secretaria Municipal de Administração, acompanhará todo o trabalho de contrato, realizando visitas periódicas in loco, a fim de avaliar o desempenho, inclusive, com pesquisa de opinião sobre a qualidade do atendimento realizado. Art. 5º A vigência do contrato será de 01.09.2021 a 31.12.2021. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a dia 01 de setembro de 2021.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2021.

**ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.**

Prefeito Municipal de Quipapá/PE.

**Publicado por:**Maria Merielly de Amorim Lopes  
**Código Identificador:**766C1B32**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 486**

PORTARIA Nº 486, de 30 de setembro do ano de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA, POR EXCEPCIONAL  
INTERESSE PÚBLICO, PARA AUXILIAR DE  
SERVIÇOS GERAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIPAPÁ- PE, no uso de suas atribuições legais, previstas na lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO o que dispõe o §2º do art. 100, da Lei nº 1259/2020; CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Administração e Finanças, formalizada através de Ofício nº 257/2021; CONSIDERANDO que uma Auxiliar de Serviços Gerais é de extrema importância para a manutenção dos serviços essenciais do Município; CONSIDERANDO o interesse da administração na manutenção e implementação dos serviços acima referidos; CONSIDERANDO a Declaração do Secretário Municipal de Administração e Finanças, que pontua a inexistência de servidores concursados para suprir a deficiência de pessoal na Secretária Municipal de Administração e Finanças; RESOLVE: Art. 1º - Considerar de excepcional interesse público a contratação de uma Auxiliar de Serviços Gerais, para o atendimento a Secretária Municipal de Administração e Finanças, solicitado no Ofício nº 257/2021 do Secretário Municipal de Administração e Finanças. Art. 2º - Autorizar a contratação temporária, por excepcional interesse público, da seguinte Profissional: ADRIANA CÍCERA DE SOUZA. Art. 3º O contrato administrativo a ser firmado entre o Município de Quipapá e a Profissional, indicada no art. 2º desta Portaria, obedecerá rigorosamente aos critérios da Lei. Art. 4º Fica determinado que a Secretária Municipal de Administração, acompanhará todo o trabalho de contrato, realizando visitas periódicas in loco, a fim de avaliar o desempenho, inclusive, com pesquisa de opinião sobre a qualidade do atendimento realizado. Art. 5º A vigência do contrato será de 01.09.2021 a 31.12.2021. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a dia 01 de setembro de 2021.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2021.

**ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.**

Prefeito Municipal de Quipapá/PE.

**Publicado por:**Maria Merielly de Amorim Lopes  
**Código Identificador:**1E329F52**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 487**

PORTARIA Nº 487, de 30 de setembro do ano de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA, POR EXCEPCIONAL  
INTERESSE PÚBLICO, PARA A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE, TÉCNICAS EM  
ENFERMAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIPAPÁ- PE, no uso de suas atribuições legais, previstas na lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO o que dispõe o §2º do art. 100, da Lei nº 1259/2020; CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Saúde, formalizado através do Ofício nº 332/2021; CONSIDERANDO que umas Técnicas em Enfermagens é de extrema importância para a Secretária Municipal de Saúde e Meio Ambiente; CONSIDERANDO o interesse da administração na manutenção e implementação dos

serviços acima referidos; CONSIDERANDO a Declaração do Secretário Municipal de Saúde e Meio Ambiente que pontua a inexistência de servidores concursados para suprir a deficiência de pessoal na Secretária de Municipal de Saúde e Meio Ambiente; RESOLVE: Art. 1º - Considerar de excepcional interesse público a contratação de umas Técnicas em Enfermagens, para o atendimento a Secretária Municipal de Saúde e Meio Ambiente, solicitada nos Ofícios nºs 312 e 329/2021 do Secretário de Municipal de Saúde e Meio Ambiente. Art. 2º - Autorizar a contratação temporária, por excepcional interesse público, das seguintes Profissionais: MÁBILE RAQUEL DA SILVA (Hospital Maria Digna Pessoa de Mello) e TAÍSE ALMEIDA DA SILVA (Estratégia de Saúde da Família da Usina Água Branca- PSF – Rubens Lopes). Art. 3º O contrato administrativo a ser firmado entre o Município de Quipapá e as Profissionais, indicadas no art. 2º desta Portaria, obedecerá rigorosamente aos critérios da Lei. Art. 4º Fica determinado que a Secretária Municipal de Saúde e Meio Ambiente acompanhará todo o trabalho de contrato, realizando visitas periódicas in loco, a fim de avaliar o desempenho, inclusive, com pesquisa de opinião sobre a qualidade do atendimento realizado. Art. 5º A vigência do contrato será de 01.09.2021 a 31.12.2021. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a dia 01 de setembro de 2021.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2021.

**ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.**

Prefeito Municipal de Quipapá/PE.

**Publicado por:**Maria Merielly de Amorim Lopes  
**Código Identificador:**EA6255C5**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 491**

Portaria Nº 491/2021. O Prefeito do Município de Quipapá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e sobretudo pela Lei Orgânica local, CONSIDERANDO o que prevê a Lei 1106/2010, Anexo III; RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o servidor RONALDO MIGUEL DA SILVA, matrícula nº 281321, exercente do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no Gabinete do Prefeito, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Departamento de Cultura, na Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir desta data. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2021.

**ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.**

Prefeito.

**Publicado por:**Maria Merielly de Amorim Lopes  
**Código Identificador:**2A2EA721**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 492**

Portaria Nº 492/2021. O Prefeito do Município de Quipapá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e sobretudo pela Lei Orgânica local, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Gratificação no percentual de 50% (Cinquenta por cento), com fulcro no Art. 1º, inciso II, c/c Art. 3º da Lei Municipal nº 962/2002, ao servidor RONALDO MIGUEL DA SILVA, matrícula nº 281321, exercente do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, exercendo a Função Gratificada de Diretor de Departamento de Cultura, lotado na Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir desta data. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2021.

**ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.**

Prefeito.

**Publicado por:**

Maria Merielly de Amorim Lopes

**Código Identificador:**47B724C8

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 052**

DECRETO N.º 052, de 01 de outubro do ano de 2021.

DISPÕE ACERCA DA MANUTENÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ/PE EM VIRTUDE DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIPAPÁ- PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e no exercício de seu cargo, CONSIDERANDO a declaração de situação anormal, caracterizada como Estado de Calamidade Pública no âmbito do Estado de Pernambuco em virtude de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus prevista no Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020; Decreto Estadual nº 49.959 de 16 de dezembro de 2020; Decreto Estadual nº 50.900 de 25 de junho de 2021 e Decreto Estadual nº 51.342/2021 de 14 de setembro do ano de 2021; CONSIDERANDO a declaração de situação anormal, caracterizada como Estado de Calamidade Pública no âmbito do município de Quipapá/PE em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, prevista no Decreto Municipal nº 012 de 25 de março do ano de 2020; Decreto Municipal nº 003, de 07 de janeiro do ano de 2021 e Decreto Municipal nº 038 de 01 de julho do ano de 2021; CONSIDERANDO as vedações impostas nos arts 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal — LRF, quando extrapoladas o limite prudencial e total de despesas de pessoal, impedindo as contratações necessárias ao reforço de equipes que atuam no enfrentamento da pandemia; CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da LRF que suspende a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus arts. 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, em caso de ocorrência de calamidade pública reconhecida, Estados e Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação; CONSIDERANDO a lentidão no processo de imunização da população brasileira contra a Covid-19; CONSIDERANDO por derradeiro, a necessidade de manutenção das medidas sanitárias e administrativas voltadas ao enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus; DECRETA: Art. 1º - Fica mantida a decretação de situação anormal, caracterizada como Estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Quipapá/PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, desastre de natureza biológica causado por epidemia de doenças infecciosas virais — COBRADE 1.5.1.1.0, de que trata o Decreto Municipal nº 003 de 07 de janeiro de 2021, reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 195, de 14 de janeiro de 2021, da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. Parágrafo único - A decretação a que se refere o caput terá vigência de 01 de outubro de 2021 e vigorará até 31 de dezembro do mesmo ano. Art. 2º - Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal continuarão a adotar todas as medidas necessárias ao enfrentamento do Estado de Calamidade Pública, observada a legislação de regência. Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação para todos os fins legais, produzindo efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pelo Coronavírus, salvo no que diz respeito ao art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio do ano de 2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, cuja entrada em vigor acontecerá a partir do reconhecimento da situação de calamidade pública pela Assembleia Legislativa do Estado de

Pernambuco. Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 048, de 30 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito de QUIPAPÁ— PE, 01 de outubro de 2021.

**ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.**

Prefeito Municipal de Quipapá/PE.

**Publicado por:**

Maria Merielly de Amorim Lopes

**Código Identificador:**90F40F8B

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SANHARÓ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00028/2021. CPL. Tomada de Preços Nº 00004/2021. Tipo: Técnica e Preço. Serviço. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VÁRIOS CARGOS DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR, PARA ATUAREM NESTE MUNICÍPIO DE ACORDO COM AS VAGAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Valor máximo das inscrições: Nível Superior: R\$ 98,50 e Nível Médio: R\$ 76,80. Data e Local da Sessão de Abertura: 18/11/2021 às 10:00h. Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site: <https://sanharo.pe.gov.br/>. Outras informações através do Fone: (087) 38361156, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: [cpl@sanharo.pe.gov.br](mailto:cpl@sanharo.pe.gov.br).

Sanharó (PE), 08 de outubro de 2021.

**CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA.**

Presidenta da CPL

**Publicado por:**

Chirle Márcia Martins Lima

**Código Identificador:**5D23D4F4

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RESULTADO DE JULGAMENTO - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 047/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
011/2021**

CPL – SERVIÇOS – OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos para Analisador Hematológico Humano Zybio - Modelo Z5 para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

**HABILITADO E VENCEDOR:**

Empresa MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA EPP, CNPJ nº 07.776.581/0001-05, com endereço RUA JOSÉ DA COSTA TEIXEIRA, 546, RECANTO DAS FLORES, RIBEIRÃO PRETO-SP.

Valor global: R\$ 89.964,60 (oitenta e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)

**ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**F562BD44

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
047/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPRAS – OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos para Analisador Hematológico Humano Zybion - Modelo Z5 para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

Empresa MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA EPP, CNPJ nº 07.776.581/0001-05, com endereço RUA JOSÉ DA COSTA TEIXEIRA, 546, RECANTO DAS FLORES, RIBEIRÃO PRETO-SP.

VALOR TOTAL: R\$ 89.964,60 (oitenta e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s) e condições para o Município de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte - PE, 11 de outubro de 2021.

**FRANCISCA GOMES DE SOUZA**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**EF3D1605

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DO CONTRATO 072/2021 – PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 047/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
011/2021**

**CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2021**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos para Analisador Hematológico Humano Zybion - Modelo Z5 para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Empresa MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA EPP, CNPJ nº 07.776.581/0001-05, com endereço RUA JOSÉ DA COSTA TEIXEIRA, 546, RECANTO DAS FLORES, RIBEIRÃO PRETO-SP.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 89.964,60 (oitenta e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 11/10/2021 à 11/12/2021

São José do Belmonte, 11 de outubro de 2021.

**FRANCISCA GOMES DE SOUZA**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**FCB9C71A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RESULTADO DE JULGAMENTO - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 049/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
012/2021**

CPL – COMPRAS – OBJETO: Aquisição de aparelho de ultrassom odontológico para atender o consultório da UBS Centro deste Município.

**HABILITADO E VENCEDOR:**

Empresa PESENTI & PELAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 02.776.642/0001-02, com endereço AV CELSO GARCIA CID, Nº. 1539, CENTRO, LONDRINA-PR.

Valor global: R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais)

**ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**1A35993C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
049/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPRAS – OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos para Analisador Hematológico Humano Zybion - Modelo Z5 para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

Empresa PESENTI & PELAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 02.776.642/0001-02, com endereço AV CELSO GARCIA CID, Nº. 1539, CENTRO, LONDRINA-PR.

Valor global de R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais)

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s) e condições para o Município de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte - PE, 11 de outubro de 2021.

**FRANCISCA GOMES DE SOUZA**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**632A13A2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DO CONTRATO 073/2021 – PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 049/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
012/2021**

**CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2021**

OBJETO: Aquisição de aparelho de ultrassom odontológico para atender o consultório da UBS Centro deste Município.

CONTRATADO: Empresa PESENTI & PELAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 02.776.642/0001-02, com endereço AV CELSO GARCIA CID, Nº. 1539, CENTRO, LONDRINA-PR.

Valor global: R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais)  
VIGÊNCIA: 11/10/2021 à 11/10/2022

São José do Belmonte, 11 de outubro de 2021.

**FRANCISCA GOMES DE SOUZA**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**1540BCEC



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.2021 -  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012.2021**

01. Considerando que em 30/04/2021 foi firmado **contrato sob nº 013/2021** (fls. 213/214) com **COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA EPP** (CNPJ Nº 21.391.428/0001-82);

02. Considerando que todos os atos foram publicados em Diário Oficial (fls. 216/217);

03. Considerando o PEDIDO de material de limpeza feito para o Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social em 21/09/2021;

04. Considerando a ausência da confirmação e entrega do PEDIDO;

05. Considerando a necessidade das mercadorias/produtos para o nosso Município, onde a **FALHA NA ENTREGA** afeta todas as secretarias responsáveis e conseqüentemente prejudica a população que fica vulnerável a ausência dos serviços prestados;

06. Reiteramos a **URGÊNCIA** e a necessidade da entrega do PEDIDO, tendo em vista tratar-se de produtos necessários a manutenção dos serviços deste município;

07. Neste sentido, **NOTIFICAMOS a Empresa COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA EPP** (CNPJ Nº 21.391.428/0001-82), **para fornecer os pedidos referentes ao contrato descrito, realizados pelo Fundo Municipal de Assistência Social, o prazo de 24 horas, sob pena de cancelamento do contrato, multa de 10% do valor do contrato, declaração de inidoneidade e proibição de contratar por até 2 anos.**

08. Desta feita, intime-se a Empresa acima quanto a NOTIFICAÇÃO.

09. Publique-se a NOTIFICAÇÃO em meios oficiais.

São José do Egito/PE, em 11 de OUTUBRO de 2021.

<b>JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA</b>	<b>FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO</b>
<b>LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA</b>	

**Publicado por:**  
Vanderlania de Lucena Gouveia  
**Código Identificador:CD1B6B60**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021 – PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 013/2021 – REUNIÃO PARA RETORNO DE  
FASE**

**Processo Nº: 044/2021 – Pregão Eletrônico Nº 013/2021 – UASG 982573** – O Município de São Lourenço da Mata, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE, considerando a não assinatura da ata de registro de preços por parte do licitante NGRAPH GRAFICA E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.544.175/0001-89, e considerando o disposto no inciso XXIII, do Art. 4º da Lei 10.5020/2002, comunica aos interessados que fará realizar **reunião para o retorno de fase** do procedimento licitatório acima citado. **Objeto: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Material de Gráfico** destinado as Secretarias de Administração, Secretaria de Educação, Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata- PE, conforme

especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório. **Data da sessão pública:** 15 de outubro de 2021 às 09h00 (horário de Brasília - DF), pelo site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Demais informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: [cpl@slm.pe.gov.br](mailto:cpl@slm.pe.gov.br), no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 11 de outubro de 2021.

**JOSÉ ALDO DE SANTANA.**

Pregoeiro.

**Publicado por:**  
José Aldo de Santana  
**Código Identificador:1283B34C**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 038/2021**

*Ementa: Mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Município de Sertânia-PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.*

**O Prefeito do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhes são conferidas pelo artigo 47, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com modificações posteriores.

**Considerando** a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, prevista no Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020, prorrogada pelos Decretos nº 49.959, de 16 de dezembro de 2020 e 50.900, de 25 de junho de 2021, todos homologados pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, por meio dos Decretos Legislativos de nºs 9, de 2020, 195 e 198, de 2021;

**Considerando** as vedações impostas nos arts. 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, quando extrapolados os limites prudencial e total de despesas de pessoal, a impedindo as contratações necessárias ao reforço de equipes que atuam no enfrentamento da pandemia;

**Considerando** o disposto no art. 65 da LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus arts. 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

**Considerando** o ritmo lento da imunização da população brasileira contra a Covid-19;

**Considerando** por fim, a necessidade de manutenção das medidas sanitárias e administrativas voltadas ao enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus.

**Decreta:**

**Art. 1º** – Fica mantida a decretação de situação anormal caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Município de Sertânia-PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, desastre de natureza biológica, causado por epidemia de doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0), de que trata o Decreto Municipal nº

016, de 31.03.2020, reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 127, de 08.04.2020, da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, prorrogado pelo Decreto Municipal nº 024/2021 de 30.06.2021.

**Art. 2º** – Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal continuarão a adotar todas as medidas necessárias ao enfrentamento do “Estado de Calamidade Pública”, observado o disposto na legislação vigente.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2021 e vigorará até 31 de dezembro de 2021, ficando sua eficácia condicionada à convalidação do reconhecimento do Estado de Calamidade Pública pela Assembleia Legislativa do Estado, na forma do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 4º** – O prazo de vigência deste Decreto poderá ser ampliado, caso as circunstâncias que ensejaram sua edição se mantiverem.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2021.

**ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS**

Prefeito

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
Código Identificador: D1A70655

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA Nº 104/2021.**

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o requerimento do servidor interessado,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER licença para tratamento de assunto particular, sem vencimentos, pelo período de 01 (um) ano, compreendido de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022, ao servidor público efetivo, ROBÉRIO MATIAS FERREIRA, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, matrícula 412.

**Art. 2º** - DETERMINAR que o departamento de pessoal proceda com a devida anotação na respectiva ficha funcional.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a 01/09/2021.

**Art. 4º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito, 07 de outubro de 2021.

**DJALMA ALVES DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Maria do Socorro Gomes de Lima  
Código Identificador: 1B609A9D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO  
PREFEITO  
ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação nº 057/2021, Modalidade Pregão Eletrônico nº. 027/2021, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de consultas médicas na especialidade de neurologia e na realização de exames de eletroencefalograma, para atendimento das necessidades da Unidade

Mista Maria Jesuíno da Silva, no Município de Solidão-PE, resolve ADJUDICAR, os itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Consulta Neurológica	180	R\$ 233,00	R\$ 41.940,00
2	Eletroencefalograma	120	R\$ 233,00	R\$ 27.960,00
VALOR TOTAL				R\$ 69.900,00

Em favor da Empresa: GILSON & G BRITO LTDA, inscrita no CNPJ/MF 21.673.162/0001-60, sediada à Av Coronel Zuza Barros, nº 2674, cep: 56.780-000, Centro, Tabira-PE, a qual foi vencedora dos itens: 1 e 2, da presente licitação, cotando o Valor Global de: R\$ 69.900,00, para o objeto da presente licitação, e em consequente, certificada a vencedora.

Obs.: A empresa vencedora, deverá apresentar certidão negativa de débitos federais, devidamente regularizada, até a data da assinatura do contrato, visto que a empresa foi habilitada na fase de julgamento da licitação, na condição de micro empresa (Art. 42 da lei complementar 123/2006), pôr ter a referida certidão, apresentada vencida na realização do julgamento e que, portanto, como condição para a assinatura do futuro contrato deverá apresentar o documento devidamente regularizado.

Solidão - PE, 07 de outubro de 2021.

**DJALMA ALVES DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Laiza Thainá Martins da Silva  
Código Identificador: B01FC303

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO  
PREFEITO  
HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação nº 057/2021, Modalidade Pregão Eletrônico nº. 027/2021, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de consultas médicas na especialidade de neurologia e na realização de exames de eletroencefalograma, para atendimento das necessidades da Unidade Mista Maria Jesuíno da Silva, no Município de Solidão-PE, resolve HOMOLOGAR os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Consulta Neurológica	180	R\$ 233,00	R\$ 41.940,00
2	Eletroencefalograma	120	R\$ 233,00	R\$ 27.960,00
VALOR TOTAL				R\$ 69.900,00

Em favor da Empresa GILSON & G BRITO LTDA, inscrita no CNPJ/MF 21.673.162/0001-60, sediada à Av Coronel Zuza Barros, nº 2674, cep: 56.780-000, Centro, Tabira-PE, a qual foi vencedora dos itens: 1 e 2, da presente licitação, cotando o Valor Global de: R\$ 69.900,00. Que apresentou a melhor proposta para o objeto da presente licitação e por cumprir regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria. Desde já fica recomendado a emissão da competente nota de empenho.

Obs.: A empresa vencedora, deverá apresentar certidão negativa de débitos federais, devidamente regularizada, até a data da assinatura do contrato, visto que a empresa foi habilitada na fase de julgamento da licitação, na condição de micro empresa (Art. 42 da lei complementar 123/2006), pôr ter a referida certidão, apresentada vencida na realização do julgamento e que, portanto, como condição para a assinatura do futuro contrato deverá apresentar o documento devidamente regularizado.

Solidão - PE, 07 de outubro de 2021.

**DJALMA ALVES DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Laiza Thainá Martins da Silva  
Código Identificador: EA912B56

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO  
PREFEITO  
RESULTADO DE JULGAMENTO**

Resultado de Julgamento  
Pregão Eletrônico Nº 027/2021

Processo Nº: 056/2021. CPL. Serviços. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de consultas médicas na especialidade de neurologia e na realização de exames de eletroencefalograma, para atendimento das necessidades da Unidade Mista Maria Jesuíno da Silva, no Município de Solidão-PE. Data da realização do julgamento: 06/10/2021. Empresa participante: GILSON & G BRITO LTDA, CNPJ/MF: 21.673.162/0001-60. Resultado do Julgamento: GILSON & G BRITO LTDA, vencedora e habilitada (na condição de micro empresa – Art. 42 da lei complementar 123/2006) para o lote único: 01. Valor Global: 69.900,00. Empresa desclassificada: Não Houve. Lotes Desertos: Não Houve. Informações: na Sede da Prefeitura de Solidão/PE, pelo fone (87) 3830-1141 / 1140; e-mail: cplprefeiturfms@hotmail.com; site: www.solidao.pe.gov.br.

06/10/2021.

**MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO**

Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Laiza Thainá Martins da Silva  
**Código Identificador:2C40D421**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO  
PREFEITO  
ADJUDICAÇÃO**

O prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação nº 051/2021, Modalidade Tomada de Preço 003/2021, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Prédio da Prefeitura Municipal de Solidão - PE, resolve ADJUDICAR em favor da Empresa: REALIZA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA CNPJ 23.363.398/0001-26, estabelecida a Av. Henrique de Holanda, 2137, Sala 01, Matriz, Vitória de Sant Antão-PE, CEP 55.602-000, a qual ofertou a melhor proposta para o objeto da presente licitação, contando o valor global de R\$ 188.026,91 (cento e oitenta e oito mil, vinte e seis reais e noventa e um centavos), e em consequente, cientificada a vencedora. Sendo finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho de acordo com a dotação orçamentária pertinente, cumprindo regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Solidão-PE, 11 de outubro de 2021

**DJALMA ALVES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Laiza Thainá Martins da Silva  
**Código Identificador:34DDA705**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO  
PREFEITO  
HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação nº 051/2021, Modalidade Tomada de Preço 003/2021, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Prédio da Prefeitura Municipal de Solidão - PE, resolve HOMOLOGAR em favor da Empresa: REALIZA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA CNPJ 23.363.398/0001-26, estabelecida a Av. Henrique de Holanda, 2137, Sala 01, Matriz, Vitória de Sant Antão-PE, CEP 55.602-000, a qual cotou o valor global de R\$ 188.026,91 (cento e oitenta e oito mil, vinte e seis reais e noventa e um centavos), e que apresentou a melhor proposta para o objeto da presente licitação e por cumprir regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Solidão - PE, 11 de outubro de 2021.

**DJALMA ALVES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Laiza Thainá Martins da Silva  
**Código Identificador:B74A7B0B**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TABIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SEMAD Nº 0381/2021, DE 08 DE OUTUBRO DE  
2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pelo Setor de Epidemiologia; **CONSIDERANDO** as faltas injustificadas dos servidores no mês de setembro,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- REGISTRAR** as FALTAS INJUSTIFICADAS dos servidores (as) no mês de julho e agosto do corrente ano:

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	FALTAS
40.451-9	INACIO SERGIO H. ANDRADE	AGENTE ENDEMIAS	DE 01
404650	DANILLO CORDEIRO ALVES	AGENTE ENDEMIAS	DE 01
40.452-1	KARLA IRACEMA ALVES CORDEIRO	AGENTE ENDEMIAS	DE 06
40.451-3	AURISMENDES DA SILVA SANTOS	AGENTE ENDEMIAS	DE 01

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 08 de outubro de 2021.

**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Adla Maria Santos da Silva  
**Código Identificador:D8F0C722**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SEMAD Nº 0383/2021, DE 08 DE OUTUBRO DE  
2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 190 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** os requerimentos dos servidores protocolados no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal e o parecer jurídico opinativo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao servidor, Sr. **BRAZ PEREIRA DA SILVA**, matrícula 10.189, titular do cargo de Gari, pelo período de 02 (dois) meses a contar de 29/09/2021 a 27/11/2021.

**Art. 2º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora, Sra. **MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DA SILVA**, matrícula 40.401-6, titular do cargo de Agente Comunitária de Saúde, pelo período de 01 (um) mês a contar de 01/11/2021 a 30/11/2021.

**Art. 3º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 08 de outubro de 2021.

**CÉSAR SOUSA PESSOA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Adla Maria Santos da Silva

**Código Identificador:**1FCC1911

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SEMAD Nº 0386/2021 DE 08 DE OUTUBRO DE  
2021**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** o atual estado de calamidade; **CONSIDERANDO** o Art. 8º, IX, LC da Lei complementar 173/2020 que suspende a concessão de quinquênios que corresponderem ao período aquisitivo de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021; **CONSIDERANDO** os requerimentos dos servidores interessados e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** a portaria nº 0232/2021 que suspende a concessão dos quinquênios em decorrência da pandemia do Coronavírus e vigência da Lei complementar 173/2020; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INDEFERIR** o pedido do 4º (quarto) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **IVALDA MARQUES DE OLIVEIRA PESSOA**, titular do cargo de Coordenadora Pedagógica, matrícula nº 50.415-5.

**Art. 2º - INDEFERIR** o pedido do 6º (sexto) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **ANTONIA ALVES ROCHA MARTINS**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 10.100-1.

**Art. 3º - INDEFERIR** o pedido do 3º (terceiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **ANA RAQUEL OLIVEIRA DE QUEIROZ**, titular do cargo de Coordenadora Pedagógica, matrícula nº 50.415-5.

**Art. 4º - INDEFERIR** o pedido do 6º (sexto) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **AURYSIA LIBERAL PEREIRA**, titular do cargo de Escriturária, matrícula nº 30.005-5.

**Art. 5º - INDEFERIR** o pedido do 4º (quarto) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **IRACY DE SOUZA MACIEL**, titular do cargo de Margarida, matrícula nº 10.412-2.

**Art. 6º - INDEFERIR** o pedido do 4º (quarto) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **CICERO AMARAL DA SILVA**, titular do cargo de Gari, matrícula nº 10.094-5.

**Art. 7º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores.

**Art. 8º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 08 de outubro de 2021.

**CÉSAR SOUSA PESSOA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Adla Maria Santos da Silva

**Código Identificador:**1A932A41

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TACARATU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PORTARIA Nº033/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições legais arrimado no Art. 32, XIV, XIX, XXI, do Regimento Interno da Câmara, c/c o Art. 24, II da LOM (Lei Orgânica Municipal), entre demais normas legais correlatas;

Considerando as determinações contidas no Ofício Circular nº010/2021 –TCE-PE/PRES (Ref. PETCE nº27412/2021.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica designado as pessoas para Gerenciadores de Comunicação para a função desta Unidade Jurisdicionada.

**I – Gerenciador de Comunicação**

CPF/MF: 988.141.505-59

Nome: **Adalgisia Maria da Conceição Brito**

E-mail: adalgisia.contadora@gmail.com

Telefone: 75-99984-5196

Cargo: Prestadora de serviços

**II – Gerenciador de Comunicação**

CPF/MF: 799.493.634-20

Nome: **Vera Lúcia Gomes da Silva Santos**

E-mail: praveragomes@hotmail.com

Telefone: 87-99927-5100

Cargo: Agente de Controle Interno

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 07 de Outubro de 2021

**LUCAS BALBINO TORRES**

Presidente

Publicado no quadro de aviso desta Câmara, de acordo com o Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, em, 07/10/2021

Secretário(a) da Câmara-

**Publicado por:**

Egídio José Mendes de Souza

**Código Identificador:**0068A00F

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 034/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021. Objeto: Registro de Preços objetivando o fornecimento de materiais hidrossanitários destinados à Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Toritama. Valor total máximo aceitável: R\$ R\$ 665.205,48 (seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinco reais e quarenta e oito centavos). Data e hora da abertura: 26/10/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF), no site: www.bnc.org.br os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br Outras Informações podem ser obtidas na sala da Coordenadoria de Licitações, situada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 11 de outubro de 2021.

**JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO**

Pregoeiro.

**Publicado por:**  
José Inácio da Silva Filho  
**Código Identificador:**5629B748

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 098, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre o Luto Oficial, em virtude do falecimento do cidadão Tupanatinguense, o Sr. HÉLDER FEITOSA OLIVEIRA DE ANDRADE, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o falecimento do honroso Sr. HÉLDER FEITOSA OLIVEIRA DE ANDRADE, homem honrado e cidadão do município de Tupanatinga, ocorrido hoje, dia 11/10/2021;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da sociedade tupanatinguense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pelo falecimento precoce do Sr. HÉLDER FEITOSA OLIVEIRA DE ANDRADE, filho de Tupanatinga, que em vida, foi exemplo de filho, pai, esposo, irmão e amigo;

**CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado “**Luto oficial**” no Município de Tupanatinga-PE, por 03 (três) dias, em homenagem *post mortem* ao Sr. HÉLDER FEITOSA OLIVEIRA DE ANDRADE.

**Art. 2º** Fica determinado o hasteamento da Bandeira Municipal a meio mastro durante o mesmo período de três dias.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2021.

Assinado de Forma Digital Por  
**SEVERINO SOARES DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

**Publicado por:**  
Francisco Carlos da Silva Andrade  
**Código Identificador:**3276B716

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021**

CONTRATO Nº 001/2021. OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de link banda larga acesso a internet com tecnologia de entrega com fibra. CONTRATADA: Soares Aguiar Eletrônica LTDA. CNPJ: 09.376.370/0001-00. VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 VIGÊNCIA: 02 ( dois) Meses.

Vitoria de Santo Antão, 07 de janeiro de 2021.

**ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES.**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Leone Patriota Santos  
**Código Identificador:**DCDD54C2

**CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021**

CONTRATO Nº 002/2021. OBJETO: A licença de uso de um sistema online de gerenciamento , Publicação de documentos e portal da transparência por meio de sítio especial na internet. CONTRATADA: AGILITY TECNOLOGIA. CNPJ:11.390.750/000133. VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Vitoria de Santo Antão, 07 de janeiro de 2021.

**ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES.**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Leone Patriota Santos  
**Código Identificador:**9B189A63

**CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021**

CONTRATO Nº 003/2021. OBJETO: Prestação de serviços de locação de um servidor virtual privado(VPS), com a finalidade de hospedagem de documentos digitalizados, para disponibilização dos mesmos através de consulta no portal da transparência do exercício 2021. CONTRATADA: AGILITY TECNOLOGIA. CNPJ: 11.390.750/000133 . VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Vitoria de Santo Antão, 07 de janeiro de 2021.

**ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES.**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Leone Patriota Santos  
**Código Identificador:**4900567E

**CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO – Nº 005/2021**

CONTRATO Nº 005/2021. OBJETO: Prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria na área de recursos humanos , incluindo disponibilização de software para administração pessoal CONTRATADA: BETA IMFORMATICA LTDA EPP. CNPJ:24.448.730/0001-18. VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00. VIGÊNCIA: 04 ( Quatro) Meses.

Vitoria de Santo Antão, 08 de janeiro de 2021.

**ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES.**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Leone Patriota Santos  
**Código Identificador:**26931FC3

**CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO – Nº 006/2021**

CONTRATO Nº 006/2021. OBJETO: Prestação de serviços de interpretação simultânea de língua portuguesa oral ORAL CONTRATADA: JAQUELINE MARTINS DA SILVA CNPJ: 30.331.923/000197. VALOR TOTAL: R\$ 6.336,00. VIGÊNCIA: 04 ( Quatro) Meses.

Vitoria de Santo Antão, 01 de Fevereiro de 2021.

**ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES.**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Leone Patriota Santos  
**Código Identificador:**6DB03F80

**CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO -  
CPL  
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 007/2021**

**CONTRATO Nº 007/2021. OBJETO:.** Prestação de serviços de operador de sistema de som, durante as sessões ordinário da Câmara Municipal de Vitória de Santos Antão. **CONTRATADA:** B C PRODUÇÕES E EVENTOS **CNPJ:** 18.499.373/0001-14. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.400,00. **VIGÊNCIA:** 04 (Quatro) Meses.

Vitoria de Santo Antão, 01 de Fevereiro de 2021.

**ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES.**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Leone Patriota Santos  
**Código Identificador:**ADDD785B

**CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO -  
CPL  
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 008/2021**

**CONTRATO Nº 008/2021. OBJETO:** Prestação de hospedagem do site da câmara Municipal e para o sistema de ouvidoria. **CONTRATADA:** WANDERLEY JUNIOR - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ME. **CNPJ:**17.799.356/0001-30. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.400,00. **VIGÊNCIA:** 11 ( Onze) Meses.

Vitoria de Santo Antão, 02 de Fevereiro de 2021.

**ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES.**  
Presidente

**Publicado por:**  
Leone Patriota Santos  
**Código Identificador:**35A53D71

**CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO -  
CPL  
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 009/2021**

**CONTRATO Nº 009/2021. OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil e financeira. **CONTRATADA:** CESPAM – CENTRO DE ESTUDO, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA. **CNPJ:** 69.908.994/0001-45. **VALOR TOTAL:** R\$.12.000,00 **VIGÊNCIA:** 2 ( dois) Meses.

Vitoria de Santo Antão, 02 de Fevereiro de 2021.

**ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES.**  
Presidente

**Publicado por:**  
Leone Patriota Santos  
**Código Identificador:**8B8D4BE6

**CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO -  
CPL  
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 0010/2021**

**CONTRATO Nº 0010/2021. OBJETO:.** Prestação de serviços de fornecimento de link banda larga acesso a internet com tecnologia de entrega com fibra **CONTRATADA:** H e A serviços de telecomunicações. **CNPJ:** 34.851.868/0001-17. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.200,00. **VIGÊNCIA:** 04 (Quatro) Meses.

Vitoria de Santo Antão, 02 de março de 2021.

**ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES.**  
Presidente

**Publicado por:**  
Leone Patriota Santos  
**Código Identificador:**F9D7F647

**CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO -  
CPL  
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 013/2021**

**CONTRATO Nº 013/2021. OBJETO:.** Prestação de serviços de operador de sistema de som, durante as sessões ordinário da Câmara Municipal de Vitória de Santos Antão. **CONTRATADA:** B C PRODUÇÕES E EVENTOS **CNPJ:** 18.499.373/0001-14. **VALOR TOTAL:** R\$ 9.800,00. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) Meses.

Vitoria de Santo Antão, 03 de junho de 2021.

**ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES.**  
Presidente

**Publicado por:**  
Leone Patriota Santos  
**Código Identificador:**F60CCCB8

**CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO -  
CPL  
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 014/2021**

**CONTRATO Nº 0014/2021. OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PE, **CONTRATADA:** EMPREGA JÁ ESTÁGIOS E EFETIVOS LTDA. **CNPJ:** 22. 369.844/0001-47. **VALOR TOTAL:** R\$ 326.466,00. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Vitoria de Santo Antão, 15 de junho de 2021.

**ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES.**  
Presidente

**Publicado por:**  
Leone Patriota Santos  
**Código Identificador:**C562BDBF

**CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO -  
CPL  
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 015/2021**

**CONTRATO Nº 015/2021. OBJETO:.** prestação de serviços de **MONITORAMENTO E PATRULHAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS** pela **CONTRATADA** nas instalações do **CONTRATANTE**, através de seu Sistema de Segurança Eletrônica. **CONTRATADA:** C. ALBUQUERQUE SOARES SEGURANÇA - ME - **CNPJ:** 23.103.936/0001-43. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) Meses.

Vitoria de Santo Antão, 26 de julho de 2021.

**ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES.**  
Presidente

**Publicado por:**  
Leone Patriota Santos  
**Código Identificador:**3E0E1169

**CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO -  
CPL  
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 0016/2021**

**CONTRATO Nº 016/2021. OBJETO:** contratação de empresa para **prestação de** Serviços de manutenção e suporte, operação e assistência técnica em equipamentos de informática, impressoras, scanners, softwares e aplicativos: instalações e desinstalações de novos hardwares e movimentação física de servidores de rede, ativos de rede, microcomputadores e seus componentes de hardware,

manutenção da rede de computadores, da Câmara Municipal sem fornecimento de peças. CONTRATADA: **GUTEMBERG FELIPE DE ALMEDIA**. CNPJ: 27.781.026/0001-65. VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00. VIGÊNCIA: 05 (cinco) Meses.

Vitoria de Santo Antão, 05 de agosto de 2021.

**ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES**,  
Presidente

**Publicado por:**  
Leone Patriota Santos  
**Código Identificador:**649C2D0D

**CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO -  
CPL  
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 0017/2021**

CONTRATO Nº 0017/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada na área da tecnologia da informação para locação de Software totalmente web, com sistema eletrônico de registro e exibição de votação em plenário e uso da palavra por vereador, via celular ou mobiles, bem como transmissão ao vivo das sessões legislativas com a cessão por comodato de um Smart TV no mínimo 60 polegadas em LED full HD e 4 câmeras web full hd captura de vídeo por comodato. CONTRATADA: MARCELA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ: 33.613.010/0001-51. VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00. VIGÊNCIA: 05 (cinco) Meses.

Vitoria de Santo Antão, 12 de agosto de 2021.

**ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES**,  
Presidente

**Publicado por:**  
Leone Patriota Santos  
**Código Identificador:**5E47579A

**CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO -  
CPL  
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 0018/2021**

CONTRATO Nº 0018/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE. CONTRATADA: LVM COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA. CNPJ: 10.397.564/0001-63. VALOR TOTAL: R\$ 92.920,00.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Vitoria de Santo Antão, 26 de agosto de 2021.

**ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES**,  
Presidente

**Publicado por:**  
Leone Patriota Santos  
**Código Identificador:**274E8591

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CEDRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO EXECUTIVA PROGRAMA “BOLSA UNIVERSITÁRIA” LEI MUNICIPAL Nº 431/2017. EDITAL Nº 001/2021**

**RESULTADO DEFINITIVO**

A Presidente da Comissão Executiva do Programa Bolsa Universitária, nomeada pela portaria nº 256/2021, torna público o **RESULTADO DEFINITIVO**, nos termos do item “9”, do edital nº 001/2021, a lista dos estudantes contemplados pelo programa Bolsa Universitária 2021.1, conforme anexo I.

**PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.**

Cedro/PE, 11 de outubro de 2021.

**MARIA DO SOCORRO DE SÁ ALVES BEZERRA**  
Secretária Municipal de Educação  
Presidente da Comissão Executiva do Programa Bolsa Universitária

**ANEXO I- RESULTADO FINAL-PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA 2021.1**

	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	ADRIAN BENTO DO NASCIMENTO	DEFERIDO APÓS RECURSO	.....
02	ALINE IRIS DO NASCIMENTO	DEFERIDO	.....
03	ANGELICA BARBOSA DIAS	DEFERIDO	.....
04	ANNA DAMMIA SÁ LEITE	DEFERIDO	.....
05	AUREA MARIA MATIAS	INDEFERIDO	· NÃO OBEDECIÊNCIA AO ITEM 3.2 DO EDITAL;
06	BRUNA LAYS LEITE	DEFERIDO	.....
07	CHRISLANIA FERREIRA BRINGEL	INDEFERIDO	· NÃO OBEDECIÊNCIA AO ITEM 3.2 DO EDITAL;
08	CICERA VITÓRIA MARCELINO	DEFERIDA APÓS RECURSO	.....
09	CICERO VITOR DOS SANTOS	INDEFERIDO	· NÃO OBEDECIÊNCIA AO ITEM 3.2 DO EDITAL;
10	CLICIA NASCIMENTO DE SOUZA	DEFERIDO	.....
11	DANIELY INÁCIO GALVÃO	DEFERIDO	.....
12	DAVI CESÁRIO BARROS	DEFERIDO APÓS RECURSO	.....
13	ELEIDIANE MARIA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	· NÃO OBEDECIÊNCIA AO ITEM 3.2 DO EDITAL;
14	FABIO FERREIRA BARBOSA	INDEFERIDO	· NÃO OBEDECIÊNCIA AO ITEM 3.2 DO EDITAL;
15	FABRICIO ANDEILSON DA MASSENA	INDEFERIDO	· NÃO OBEDECIÊNCIA AO ITEM 3.2 DO EDITAL; · NÃO OBEDECIÊNCIA AO ITEM 2.1 DO EDITAL.
16	GEAN CARLOS COSTA MOISÉS	DEFERIDO APÓS RECURSO	.....
17	GUACIMARA MARIA BEZERRA	DEFERIDO	.....
18	INACIA BRUNA LEITE	DEFERIDO	.....
19	INALDO ZENIVAL DA COSTA	DEFERIDO	.....
20	IRIS DOS SANTOS SOUZA	DEFERIDO	.....
21	ISLA MIRELLI SILVA LEAL	DEFERIDA APÓS RECURSO	.....
22	JOÃO VITOR EUFRASIO BEZERRA	DEFERIDO APÓS RECURSO	.....
23	JOSÉ ANTONIO DE SOUZA	DEFERIDO	.....
24	JOZINÁRIA ROCHA DE SOUZA	DEFERIDA	.....
25	JUAN HENRIQUE OTÁVIO A. SANTOS	DEFERIDO APÓS RECURSO	.....

26	JÚLIO CESAR LEITE PAIXÃO	INDEFERIDO	· NÃO OBEDECIÊNCIA AO ITEM 2.1 DO EDITAL.
27	KAIO BARROS TAVARES	DEFERIDO APÓS RECURSO	-----
28	KAIO CESAR ARAUJO CRUZ	INDEFERIDO	· NÃO OBEDECIÊNCIA AO ITEM 3.2 DO EDITAL; · NÃO OBEDECIÊNCIA AO ADITIVO 01/2021.
29	LARISSA LAYS LAURA DE LIMA	INDEFERIDO	· NÃO OBEDECIÊNCIA AO ITEM 3.2 DO EDITAL; · NÃO OBEDECIÊNCIA AO ITEM 4.2, ANEXO I (FOTO).
30	LAYS VICTÓRIA OLIVEIRA	INDEFERIDO	· NÃO OBEDECIÊNCIA AO ITEM 3.2 DO EDITAL; · NÃO OBEDECIÊNCIA AO ITEM 4.2, ANEXO I (FOTO); · NÃO OBEDECIÊNCIA AO ADITIVO 01/2021.
31	LUAN PEREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO	· NÃO OBEDECIÊNCIA AO ITEM 3.2 DO EDITAL.
32	LUANA MOISÉS SILVA	INDEFERIDO	· NÃO OBEDECIÊNCIA AO ITEM 2.1 DO EDITAL.
33	LUIZ AUGUSTO ALVES	DEFERIDO	-----
34	MARIA ALICE DOS SANTOS	DEFERIDA APÓS RECURSO	-----
35	MARIA HELENA DA CONCEIÇÃO	INDEFERIDO	· NÃO OBEDECIÊNCIA AO ITEM 3.2 DO EDITAL.
36	MARIA KAROLINA INÁCIO BEM	DEFERIDO	-----
37	MATHEUS VIEIRA DA CRUZ	INDEFERIDO	· NÃO OBEDECIÊNCIA AO ITEM 3.2 DO EDITAL.
38	MAYSA WANNE ROCHA LEITE	INDEFERIDO	· NÃO OBEDECIÊNCIA AO ITEM 3.2 DO EDITAL.
39	PATRICIA MIRANDA MARTINS	DEFERIDO	-----
40	PEDRO AUGUSTO NASCIMENTO BEM	DEFERIDO	-----
41	RENARA ALVES INÁCIO	DEFERIDO	-----
42	SAULO ROBERTO LEITE PAIXÃO	INDEFERIDO	· NÃO OBEDECIÊNCIA AO ITEM 2.1 DO EDITAL.
43	STEPHANI ANDREZA F. INÁCIO	INDEFERIDO	· NÃO OBEDECIÊNCIA AO ITEM 3.2 DO EDITAL; · NÃO OBEDECIÊNCIA AO ITEM 4.2, ANEXO I (FOTO);
44	VINÍCIOS EUFRASIO PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	· NÃO OBEDECIÊNCIA AO ITEM 3.2 DO EDITAL.
45	WELYSOY LUIZ DA SILVA MIRANDA	INDEFERIDO	· NÃO OBEDECIÊNCIA AO ITEM 3.2 DO EDITAL.
46	YASMIN LINDA LEE CRUZ SOUZA	INDEFERIDO	· NÃO OBEDECIÊNCIA AO ITEM 3.2 DO EDITAL.

**Publicado por:**  
Manoel Joaquim Leite Neto  
**Código Identificador:**5B11F800

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº. 349/2021.**

*Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 165 da Constituição Federal e demais diplomas legais, faz saber que a Câmara Municipal dos Vereadores aprovou e ele SANCIONA a presente Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 39.738,72 (Trinta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos) para atender contabilização de despesas nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária	22.001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0011	Programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação de Governo		Repasse para o CIMPJEU para Manutenção do SAMU
Elemento Despesa	317170	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Valor R\$	32.677,08	
Elemento de Despesa	337170	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Valor R\$	5.797,92	
Elementos de Despesa	447170	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Valor R\$	1.263,72	

Total Geral do Crédito: ..... R\$ 39.738,72.

Art. 2º - Para atendimento ao crédito aberto no art. 1º será utilizada a anulação de dotações constantes no Orçamento vigente no exercício financeiro de 2021, conforme segue:

Unidade Orçamentária	2003	Secretaria de Finanças
Função	99	Reserva de Contingência
Sub-Função	999	Reserva de Contingência
Programa	0099	Reserva de Contingência
Ação de Governo	0.9	Reserva de Contingência
Elemento Despesa	99.90.99	A Classificar
Valor R\$	39.738,72	

Total das Reduções: R\$ 39.738,72

Art. 3º - Conforme artigos anteriores fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criação das rubricas na unidade orçamentárias CIMPJEU, conforme segue:

**I - Receita Orçamentária**

Cód. Receita	Descrição	Valor
17.38.02.1.1.00	Transferência de Municípios a Consórcios Públicos	39.738,72
	Total ======ê	39.738,72

**II - Despesa Orçamentária**



Unid. Orçamentária	20.001	CIMPAJEÚ – Consórcio Integração dos Municípios
Função	10	Saúde
Sub-Função	302	Atenção Hospitalar e Ambulatorial
Ação de Governo		Manutenção dos Serviços do SAMU
Elemento Despesa	319000	Pessoal e Encargos Sociais
Valor R\$	32.677,08	
Elemento Despesa	339000	Outras Despesas Correntes
Valor R\$	5.797,92	
Elemento Despesa	449000	Investimentos
Valor R\$	1.263,72	

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 39.738,72

Art. 4º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações autorizadas no art. 1º, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2021.

**DJALMA ALVES DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Maria do Socorro Gomes de Lima  
**Código Identificador:**A4780F90

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**

**GABINETE DO PREFEITO  
LISTA DEFINITIVA DO RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS  
INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

**RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVA OBJETIVA E PROVA DE TÍTULOS PARA ADMISSÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

A COMISSÃO INTERNA PARA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVA OBJETIVA E PROVA DE TÍTULOS PARA ADMISSÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, torna pública a **LISTA DEFINITIVA DO RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVA OBJETIVA E PROVA DE TÍTULOS PARA ADMISSÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme** itens do EDITAL Nº 01/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021:

**TOTAL DE RECURSOS INTERPOSTOS: 143**

**TOTAL DE RECURSOS PROVIDOS: 141**

**TOTAL DE RECURSOS IMPROVIDOS: 02**

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2021.

Assinado De Forma Digital Por

**SEVERINO SOARES DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

**ANEXO ÚNICO**

**RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES  
RESULTADO DOS RECURSOS PROVIDOS E IMPROVIDOS**

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	SITUAÇÃO
ACS-AC-0004	ADMILSON DOS SANTOS SILVA	***.260.184-**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0005	ADRIANA BEZERRA DA SILVA	***.034.804-**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0007	AELSON SILVA ANJOS	***.384.354-**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0013	ALEXANDRE DE LIMA FELLINNE	***.755.254-**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0019	ANA CARLA CAVALCANTE SILVA	***.039.004-**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0023	ANA CLARA EMÍDIA DOS SANTOS	***.962.964-**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0024	ANA CRISTINA BEZERRA DE LIMA	***.583.884-**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0584	ANA LUCIA BALTAZAR DA SILVA	***.354.654-**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0029	ANA PAULA AVELINO DE ARAÚJO	***.542.438-**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0030	ANA PAULA DA COSTA CAVALCANTI	***.211.254-**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0031	ANA PAULA DA SILVA TEIXEIRA	***.251.374-**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

ACS-AC-0032	ANA PAULA DE CARVALHO	***.155.394.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0050	BIANCA DE JESUS SOUZA	***.197.044.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0055	CAMILA DE MOURA SOARES	***.522.984.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0058	CARLA ANDREIA DE AZEVEDO DOS SANTOS	***.152.074.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0062	CARLOS FONSECA DE OLIVEIRA	***.493.764.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0070	CIBELE RODRIGUES CAVALCANTI	***.666.144.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0074	CÍCERO KEVIN GOMES RODRIGUES	***.520.044.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0078	CLAUDIA ANA DA COSTA CAVALCANTI	***.127.914.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0081	CLAUDIANA DE ALBUQUERQUE LEITE	***.591.504.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0082	CLAUDICEIA CAVALCANTI DE SOUZA	***.215.654.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0084	CLEIDIANE DA SILVA LIMA	***.110.714.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0086	CRISLAINE BARBOZA SILVA	***.721.464.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0088	CRISTIANE BARBOZA E SILVA LIMA	***.493.754.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0094	DAMIÃO FLORÊNCIO DA SILVA	***.746.274.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0102	DAVI VICENTE ARAUJO	***.542.234.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0118	ELI FERNANDA PEREIRA DA SILVA	***.099.484.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0119	ELIANA BENTO DE SOUZA OLIVEIRA	***.636.054.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0123	ELIVELTON DA SILVA	***.575.984.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0133	ERICA CORREIA DO NASCIMENTO	***.446.294.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0139	ERIVELTON CINTRA JULIAO	***.378.564.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0141	ÉRYCA DA SILVA MOURA	***.435.054.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0147	EVERALDO SOARES DE MEDEIROS	***.243.254.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0150	FABIANA LEITE DA SILVA	***.620.274.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0153	FABIO DE SOUSA GALDINO	***.636.964.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0157	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	***.410.554.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0161	FRANCIELLE DA SILVA LIMA	***.226.434.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0163	FRANCISCO DE SOUZA CAVALCANTE NETO	***.973.664.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0165	GABRIEL DE SOUZA SILVA	***.333.734.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0181	GIVANEIDE DA SILVA LEITÃO	***.454.296.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0186	GUSTAVO NUNES PEREIRA BESERRA DA SILVA	***.416.756.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0187	HELENA BEZERRA BRIANA	***.140.134.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0190	IGOR RAFAEL DA SILVA MELO	***.605+554.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0192	ISABELLE TEODORA FERREIRA	***.695.714.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0194	ISRAEL ANTUNES DE BARROS JUNIOR	***.696.644.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0198	IVONETE BARBOSA DA SILVA MARTINS	***.744.594.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0202	IZAMARA DA SILVA ALVES	***.584.938.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0209	JAQUELINE MACEDO DA SILVA DE MOURA	***.560.484.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0215	JERLANE RODRIGUES DA COSTA	***.968.184.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0230	JOÃO VICTOR DE GÓIS SANTOS	***.922.034.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0231	JOCELIA ARAUJO LEITE	***.584.384.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0238	JOSÉ ALEX SILVA BARBOSA	***.929.524.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0239	JOSE ALEXANDRE DE OLIVEIRA	***.957.674.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0241	JOSE ANDERSON BRAZ DA SILVA	***.314.998.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0245	JOSE DIEGO BEZERRA DA SILVA	***.965.684.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0252	JOSÉ FERNANDO BELIZARIO JÚNIOR	***.290.654.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0254	JOSÉ HENRIQUE DE LIMA SOARES	***.363.378.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0257	JOSÉ JACKSON PEREIRA DE ARAÚJO	***.083.074.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0071	JOSE JEFERSON DE BARROS SILVA	***.084.284.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0271	JOSE RODRIGUES CAVALCANTE	***.131.034.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0273	JOSÉ RONALDO MACÁRIO	***.065.114.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0275	JOSÉ WILLIAMS DE SOUZA SILVA	***.860.874.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0278	JOSEFA LUIZA GOMES DE ARAÚJO	***.645.724.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0284	JUCÉLIA MARIA CAVALCANTE SILVA	***.984.934.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0285	JUCÉLIO BEZERRA	***.720.104.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0300	LAI SA CARLA DE OLIVEIRA LIMA	***.175.024.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0304	LAYANNE CHRISSELLY VENTURA DE ARAÚJO	***.842.374.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0305	LAYLLA EDLEUZA NUNES DE ALBUQUERQUE	***.525.924.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0585	LUCAS ALVES SALGADO	***.772.394.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0324	LUCÉLIA GALVÃO DA SILVA SANTOS	***.720.484.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0327	LUCIANA SANTANA ARAÚJO	***.606.384.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0586	LUIZ CÉSAR CORDEIRO DA SILVA	***.588.074.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0338	LUIZA DA SILVA SANTOS	***.073.694.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0345	MARCOS VICENTE ARAÚJO	***.542.054.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0353	MARIA ANGELICA ALVES PAES	***.765.774.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0356	MARIA CAMILA DE ARAUJO CANDIDO BARROS	***.042.484.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0357	MARIA CARLA BEZERRA DE MELO	***.735.954.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0359	MARIA CLARA DOS REIS SILVA	***.394.004.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0091	MARIA CYNTHIA SILVINO	***.802.994.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0365	MARIA DE CÁSSIA FERREIRA DE QUEIROZ	***.369.614.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0093	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA	***.272.104.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0094	MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA SILVA	***.888.294.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0587	MARIA ERLAINE FEITOSA LIMA OLIVEIRA	***.142.454.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0373	MARIA ESTEFANI DE CARVALHO SILVA	***.854.104.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0377	MARIA GESSYKA HELEN MACARIO	***.183.764.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0379	MARIA GILMARA DA SILVA TAVEIRA	***.857.324.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0382	MARIA HELENA DE MOURA SILVA	***.555.134.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0387	MARIA IZABEL DA SILVA RODRIGUES	***.967.914.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0394	MARIA JOSÉ AMORIM DOS SANTOS	***.201.284.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0398	MARIA JOSILMA FLORENCIO DE OLIVEIRA	***.253.984.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0399	MARIA JUSSARA CAVALCANTE VIANA	***.237.304.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0403	MARIA LUCIA FLORENCIO NEVES	***.236.724.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0404	MARIA LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	***.635.084.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0406	MARIA LUCRÉCIA SOARES DE OLIVEIRA	***.598.474.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0409	MARIA MARIANO DA SILVA QUIRINO	***.174.254.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0410	MARIA PATRÍCIA DA SILVA	***.270.764.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0415	MARIA RODRIGUES SILVA ARAÚJO	***.828.994.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0419	MARIA SANDRA RODRIGUES DE FRANÇA	***.125.394.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0422	MARIA SILVANEIDE SANTOS AURELIANO	***.528.964.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0424	MARIA SIMONY FERREIRA PENEDO MACARIO	***.725.934.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

ACS-AC-0429	MARIA TANIA DE MOURA ALVES	***.826.014.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0430	MARIA THAYRINE MACHADO PEREIRA	***.582.584.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0434	MARIA ZENEIDE DA SILVA MELO	***.941.974.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0438	MARISA ELIAS RODRIGUES M	***.877.494.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0441	MICAELE BEZERRA DE OLIVEIRA	***.590.444.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0444	MICHEUSSA APARECIDA DOS SANTOS	***.552.854.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0447	MIGUEL RHUAN SILVA DO AMARAL	***.391.374.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0448	MIKAELA DA SILVA ALMEIDA	***.421.964.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0588	MÔNICA CAVALCANTE SILVA	***.852.864.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0453	MYLLENA DA SILVA SANTOS	***.847.254.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0454	NAGILA NUNES BEZERRA	***.253.864.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0456	NATALIA GOMES DA SILVA	***.091.044.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0458	NUCÉLIA BEZERRA DE CARVALHO	***.487.744.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0476	QUITÉRIA DOS ANJOS AVELINO	***.539.984.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0490	RAQUEL RODRIGUES MARQUES	***.136.224.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0494	REGIANE BORGES DE OLIVEIRA	***.702.884.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0497	RINALDO CÍCERO DE SOUZA	***.896.204.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0498	RITA DE CÁSSIA DA SILVA BEZERRA	***.902.554.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0507	RONALDINHO DA SILVA OLIVEIRA	***.911.294.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0508	ROSA ANA DA SILVA RODRIGUES	***.208.264.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0513	ROSEANE MACÁRIO DE MELO	***.364.614.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0516	ROSILEIDE DA CONCEIÇÃO SILVA PEREIRA	***.107.727.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0525	SABRINA BEZERRA FLORÊNCIO	***.978.464.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0528	SANDRA MARA ARAUJO COELHO BARBOSA	***.332.204.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0529	SANDREANE DO NASCIMENTO SILVA	***.127.014.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0535	SILMARA VIANA DOS SANTOS	***.564.324.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0538	SIMONE DE OLIVEIRA BARBOSA	***.673.774.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0549	THIAGO PEREIRA DA SILVA	***.693.354.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0550	TIAGO DA SILVA OLIVEIRA	***.293.974.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0551	TIAGO OLIVEIRA DA SILVA	***.530.664.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0552	TIANA VIEIRA DA SILVA	***.208.804.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0556	VALDENICE CARVALHO TRANCONI	***.682.024.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0558	VALDIRA CAVALCANTI DE MATOS	***.035.094.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0564	VANDILMO ARLINDO DOS SANTOS	***.680.194.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0565	VANESSA ALVES DA SILVA	***.990.314.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0566	VANESSA DA CONCEIÇÃO NUNES	***.377.694.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0567	VANESSA DA SILVA ALVES	***.601.014.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0573	VITÓRIA PEREIRA DE ALMEIDA	***.271.574.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0589	VIVIANE DE CARVALHO SILVA	***.760.484.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0577	WALDETE BENTO DE SOUZA	***.852.564.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0578	WALISSON RODRIGUES DE SOUZA	***.429.114.**	DEFERIDA - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ACS-AC-0461	PATRÍCIA RODRIGUES LINS MELO	***.774.044.**	INDEFERIDA - RECURSO IMPROVIDO
ACS-AC-0473	POLIANA RODRIGUES FAGUNDES DA SILVA	***.493.754.**	INDEFERIDA - RECURSO IMPROVIDO

Publicado por:  
Francisco Carlos da Silva Andrade  
Código Identificador:DBEB9CB8

# É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES  
81. 3455.5131  
diario.amupe@hotmail.com

